ANNO 80
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 247
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE— QUINTA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 1904
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE
DO
DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

O caso Varella

(PELO CABO SUBMARINO — Entregue no nosso escriptorio ás 7 horas da manhã de 1.)

Rio, 31.

O jury absolveu por unanimidade o alumno da Escola militar, Mario Hermes da Fonseca, accusado de tentativa de assassinato do deputado Alfredo Varella.

Reforma eleitoral

Rio, 2.

Chegou ao senado, o projecto de reforma eleitoral.

O senado acceitará a unica emenda da camara dos deputados, supprimindo o dispositivo que augmenta um deputado na representação dos Estados pequenos.

Dr. Affonso Penna

Rio, 2.

O dr. Affonso Penna, vice-presidente da Republica, segue hoje para Minas Geraes.

S. exc. demorará ali algumas semanas.

Vaccina obrigatoria

Rio, 2.

O «Diario Official» publica hoje a lei estabelecendo a obrigatoriedade da vaccina em todo o territorio da Republica.

O «Deodoro»

Rio, 2.

O couraçado «Deodoro» partiu de Florianopolis com destino a esta capital.

Reorganização naval

Rio, 2.

Chegou ao senado o projecto da camara dos deputados tratando da reorganização naval.

O 2 de novembro

Rio, 2.

Apesar da chuva constante, é grande a affluencia aos cemiterios.

Tudo corre na melhor ordem.

Chegada

Rio, 2.

Chegou o general dr. Dionysio de Cerqueira, chefe da commissão demarcadora dos limites com a Republica Argentina.

Pombos correios

Rio, 2.

Telegrammas de Belém do Pará dizem que os engenheiros Bolonha e Nunding, no intento de bater o record de pombos correios, soltaram alguns em direcção de Nova-York.

A distancia a percorrer será de quatro mil milhas.

Gonçalves Dias

Rio, 2.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, telegraphou ao coronel Collares Moreira, vice-governador do Maranhão, congratulando-se com a celebração, amanhã, do anniversario da morte de Gonçalves Dias.

O commercio desta praça adorna a rua Gonçalves Dias.

Em coretos, tocarão diversas bandas do exercito.

A imprensa fluminense collectiva telegrapheu para o Maranhão á commissão glorificadora do grande poeta.

EXTERIOR

Politica portugueza

Lisboa, 2.

O conselheiro Hintze Ribeiro, ex-presidente do conselho de ministros, reclamou ao governo contra as irregularidades das eleições procedidas em Tarouca, Valença e Monção.

Os reis de Portugal

Lisboa, 2.

Virá de Cherburgo uma divisão ingleza de cruzadores comboiar o hiate dos reis de Portugal até Portsmouth.

Russia e Japão

Londres, 2.

As noticias vindas do theatro da guerra mencionam um novo ataque dos japonezes á «Collina da arvore solitaria».

Foram, porém, repellidos.

— Fortes tropas japonezas bateram dois batalhões russos, nas margens de Shaho.

—

Londres, 2.

Os japonezes occuparam mais tres posições importantes em Porto-Arthur.

A situação da praça é afflictissima.

S. Petersburgo, 2.

Causa desanimo a situação dolorosa de Porto-Arthur.

— O czar Nicoláo, commemorando o 10.º anniversario da sua ascensão ao throno, ampliou a liberdade de imprensa.

— A esquadra russa partiu de Vigo.

Russia e Inglaterra

Londres, 2.

Complica-se novamente o caso anglo-russo.

O sr. Beckendorff, embaixador da Russia, e o marquez de Londsdowone, ministro do exterior, tiveram hontem importante conferencia, que se prolongou até meia noite.

A esquadra ingleza acha-se de promptidão no estreito de Gibraltar.

Os artilheiros mantêm uma vigilancia extrema.

As fortalezas do estreito conservam-se a postos.

O duque de Connaught

Londres, 2.

O duque de Connaught acha-se completamente restabelecido dos incommodos, que lhe causou ha dias um accidente de automovel.

O rei de Saxe

Berlim, 2.

Parte da imprensa de Dresde rompeu em opposição formal ao novo rei, cujos actos qualifica de temerarios.

E' regente do reino de Saxe Frederico Augusto João Luiz Carlos Gustavo Gregorio Felippe, nascido a 25 de maio de 1865. Em 1891 casou com a princeza Luiza, hoje condessa de Montignoso e que em 1903 fugiu com o professor belga Giron. O novo rei de Saxe tem tres filhos e tres filhas, os principes Jorge, Frederico e Ernesto e as princezas Margarida, Maria e Alice.

Pio X

Roma, 2.

Pio X foi ultimamente atacado de gotta.

O Vesuvio

Roma, 2.

O Vesuvio acha-se em forte erupção

Chegada

Roma, 2.

Chegou o dr. Mello e Alvim, novo ministro do Brasil.

A peste

Buenos-Aires, 2.

Augmenta a peste bubonica em Salto.

Agencia de immigração

Buenos-Aires, 2.

«El País» denuncia a existencia de uma agencia de immigração que manda representantes a S. Paulo afim de reduzir o numero de immigrantes para ali, attraindo-os para a Republica Argentina.

O dr. Cyro de Azevêdo, ministro do Brazil nesta capital, fará o devido protesto.

IMPOSTOS INTER-ESTADUAES

FRAUDE NO PARÁ

Discursos pronunciados pelo deputado Elpidio de Figueiredo.

(SESSÃO DE 22 DE OUTUBRO)

1.º DISCURSO

O Sr. Elpidio de Figueiredo—Sr. Presidente, a leitura que fiz da mensagem que o governador do Pará dirigiu ao Congresso Legislativo daquelle Estado, em 7 de setembro ultimo, traz-me á tribuna afim de chamar a attenção do Governo para um trecho da mesma mensagem, referente á lei de 11 de junho do corrente anno

A Camara deve estar lembrada das representações que foram dirigidas ao Congresso pelas diversas associações commerciaes do Brazil, especialmente pelas de Pernambuco, Bahia, Rio Grande e desta Capital, assim como das reclamações feitas por algumas corporações agricolas contra os impostos decretados por varios Estados com relação a productos nacionaes por elles importados. Essas reclamações deram logar a uma grande discussão e diversos oradores nesta Ca a brilhantemente se occuparam do assumpto, mostrando quanto era inconveniente a permanencia dos mesmos impostos.

Em 1900 foi offerecido um projecto pelo Sr. Dr. Serzedello Correia, que então, e com muito brilho, occupava uma cadeira nesta Camara...

O Sr. Malaquias Gonçalves. — Apoiado.

O Sr. Elpidio de Figueiredo—... e aquelle projecto servio de base para a discussão do assumpto. O honrado Sr. Presidente da Republica, conhecedor das necessidades do paiz, por sua vez, com todo o patriotismo, em mensagem dirigida ao Congresso, reclamava medidas que vedassem aos Estados lançar mão desses impostos. Depois da discussão havida, tanto aqui como no Senado, foi convertido em lei o projecto offerecido em 1900 e essa lei tem a data de 11 de junho daquelle anno.

O art. 2.º da lei diz:

«Salvo o disposto no n. 4, § 3.º do art. 9.º da Constituição Federal, só é licito aos Estados estabelecer taxas ou tributos que, sob qualquer denominação, incidam sobre as mercadorias estrangeiras ou sobre as nacionaes de producção de outros Estados, quando concorrerem as seguintes condições:

... 2.º que as taxas ou tributos, estabelecidos incidam tambem, com a mais completa igualdade, sobre as mercadorias similares de producção do Estado.»

Esta lei, Sr. presidente, ainda não está em execução por não ter sido ainda expedido o respectivo regulamento, mas é de admirar que antes de ser dada execução a referida lei, já haja quem procure sophismal-a lembrando ao Congresso do Estado a creação de medidas que contravirão os dispositivos da lei federal, a que me tenho referido.

Diz o governador do Pará, em sua mensagem:

«A nova lei federal que prohibe os chamados impostos inter-estaduaes vos deve merecer especial attenção. Tenho muitas vezes notado que as taxas ditas de desembarque nunca tiveram por fim obter recursos para o Thesouro. Taxas eminentemente proteccionistas, ellas destinavam-se a fazer viver innumeros estabelecimentos productores de cachaça, que constitue a principal industria de alguns dos nossos municipios. Tive occasião de demonstrar que a differença no custo de producção entre a cachaça paraense e a de Pernambuco era tal, que só ao imposto devia aquella poder lutar no mercado com esta. Supprimido o imposto pela lei federal acima citada, urge que tomeis providencias no sentido de amparar a industria que vivia á sombra da protecção official. Não seria de difficil estabelecimento uma patente sobre as casas commerciaes que vendessem cachaça, annexa ao imposto de industrias e profissões, correspondente exactamente á importancia que o Thesouro perde com a suppressão da taxa de desembarque, accrescida de uma quantia que no fim do exercicio fosse distribuida a titulo de premio pelos estabelecimentos productores em beneficio da producção de cada um. Medidas deveriam ser tomadas para impedir as fraudes.

O governador do Pará emprega o termo *cachaça* como equivalente de aguardente e alcool, e, conforme se vê da leitura que acabo de fazer, lembra um meio de fraudar a lei, pois diz: não seria de difficil estabelecimento uma patente sobre as casas commerciaes que vendessem cachaça annexa ao imposto de industrias e profissões, correspondente exactamente á importancia que o Thesouro perde com a suppressão da taxa de desembarque, accrescida de uma quantia *que no fim do exercicio fosse distribuida a titulo de premio pelos estabelecimentos productores.*

Vê-se, pois, Sr. Presidente, que o governador do Pará quer que se estabeleça um imposto de patente sobre todas as casas que no seu Estado venderem aguardente ou alcool.

Ora, muitas dessas casas hão de ser importadoras, teem de receber aguardente ou alcool de outros Estados para depois venderem aos retalhistas; logo, é claro que se trata de imposto de importação de productos nacionaes, sob o falso titulo de «imposto de patente.»

Demais, essa nova contribuição que terá de ser exigida do productor do Pará lhe será depois restituida a titulo de premio, de modo que elle nada pagará e, conseguintemente a contribuição só recahirá sobre os productos de outros Estados.

Eis em que está o sophisma que o governador do Pará prepara para illudir os effeitos da lei de 11 de junho.

Foi pensamento dos autores dessa lei a prohibição do imposto de entrada de mercadorias de producção nacional, ainda que sob denominação de imposto de patente, de estatistica, de giro e outros equivalentes.

Ora, desde que o Governo está elaborando o regulamento para que possa entrar em execução a lei de 11 de junho, cumpro um dever trazendo ao seu conhecimento o que consta da mensagem do governador do Pará e chamando a sua attenção para o caso, afim de que em disposição do regulamento em elaboração providencias sejam dadas que impossibilitem o estabelecimento de taxas estaduaes contrarias aos dispositivos daquella lei.

Sr. Presidente, esses premios lembrados pelo governador do Pará podem trazer ainda outras consequencias.

Elles virão com certeza animar o plantio de canna no Pará e desde que os que tiverem de cultivar esta planta encontrem remuneração, hão de estender a cultura e naturalmente, pelo excesso de producção sobre as necessidades do consumo local, serão levados á fabricação do assucar...

O Sr. Estacio Coimbra—Ha de acontecer o mesmo que aconteceu a diversos paizes da Europa, que adoptaram o regimen do premio na exportação.

O Sr. Elpidio Figueiredo—... e para desenvolvimento dessa nova industria terá o governo daquelle Estado de estabelecer outros premios, difficultando a acção do Governo Federal nas negociações já entaboladas sobre a conveniencia da nossa adhesão ao convenio de Bruxellas.

O Sr. Malaquias Gonçalves — Eu acho que não ha prejuizo nenhum.

O Sr. Elpidio Figueiredo—O meu illustre collega e companheiro de bancada está em desaccôrdo commigo nesta parte. Entendo, porém, que a salvação da industria assucareira no Brazil dependerá de adherirmos áquelle convenio. Só o medo ou a covardia poderá explicar qualquer procedimento em contrario, em nossa parte.

O Sr. Malaquias Gonçalves—Só a prudencia.

O Sr. Elpidio Figueiredo— Sr. Presidente, feitas estas ligeiras considerações, espero que o Governo Federal tomará energicas providencias para o fim de acautelar a producção nacional quando tiver de expedir o regulamento daquella lei, evitando que o Pará possa fraudar os seus effeitos.

O Sr. Arthur Lemos—Não se esqueça de recommendar que o mesmo seja feito com o imposto de sello, para que Pernambuco não defraude.

O S. Elpidio Figueiredo— Sr. Presidente, eu acabo de ouvir o aparte do illustre Deputado pelo Pará. Esperava que S. Exc. viesse defender...

O Sr. Arthur Lemos—Eu chego neste momento; não sei o que V. Exc. disse. Não preciso defender o direito delle porque é liquido.

O Sr. Elpidio Figueiredo—...o direito do seu Estado, explicando o trecho da mensagem que eu li; mas S. Exc. foge a esse dever e procura justificar o procedimento do governador do Pará com o do governador de Pernambuco em relação a assumpto que nada tem de semelhante.

O Sr. Arthur Lemos — Perdão; não justifico. Eu defendo um e accuso outro.

O Sr. Elpidio Figueiredo —Então defende Pernambuco e accusa o Pará.

O Sr. Arthur Lemos — Accuso Pernambuco e defendo o Pará.

O Sr. Elpidio Figueiredo— Sr Presidente, trata-se do seguinte: o governo de Pernambuco está apoiado em um dispositivo constitucional.

O Sr. Estacio Coimbra dá um aparte.

O Sr. Arthur Lemos — Si é inconveniente, o Estado é o juiz da inconveniencia ou não. O Presidente da Republica não póde intervir em uma questão que diz respeito á conveniencia ou não do Estado; só poderia intervir si se tratasse de uma questão constitucional.

VV. EExc., que defendem a autonomia do Estado em materia do imposto de sello, devem defender o Pará.

O Sr. Elpidio Figueiredo—O governo do Pará acceita a lei de 11 de junho, acha que ella deve ter execução, mas aconselha ao congresso do Estado um meio de fraudal-a.

O Sr. Arthur Lemos—Lembro a V. Ex. que nesta Casa se acceitou o projecto do Sr. Anisio de Abreu contra o projecto chamado de impostos inter-estaduaes. Embora vencido, ainda hoje não estou convencido da questão dos principios.

Um Sr. Deputado — No emtanto, o Congresso Federal legislou sobre o assumpto.

O Sr. Arthur Lemos—Que tem?! Estou convencido de que tenho razão.

O Sr. Elpidio Figueiredo — Comprehendia-se, Sr. Presidente, que o governador do Pará dissesse na sua mensagem ser inconstitucional a lei de 11 de junho, não estando por isso, na obrigação de cumpril-a.

O Sr. Arthur Lemos—Isto é que seria heresia; não podia deixar de cumprir.

O Sr. Elpidio Figueiredo—Mas, não: diz que a lei está em vigor e lembra então ao Congresso um meio de sophismal-a.

Já mostrei até onde póde chegar a inconveniencia, si for acceita a lembrança do Sr. governador do Pará...

O Sr. Arthur Lemos—Isto é questão a ser discutida no Congresso do Pará e não aqui.

O Sr. Elpidio Figueiredo—Perdão; é questão que diz respeito á vida economica do paiz, e, por conseguinte, devemos discutil-a aqui no Congresso Federal porque trata-se da taxação de productos nacionaes.

O Sr. Arthur Lemos—Este não é o logar proprio: não legislamos para a vida interna dos Estados ou dos municipios, a questão é da economia interna dos Estados, desde que V. Ex. não encara o assumpto sob o ponto de vista da inconstitucionalidade. V. Ex. diz que é inconstitucional o acto do governador do Pará?

O Sr. Elpidio Figueiredo — Apenas digo que elle está lembrando os meio de fraudar a lei, de modo que eu, por minha vez, venho chamar sobre o facto a attenção do Governo Federal para que no regulamento procure impossibilitar a fraude projectada.

O Sr. Arthur Lemos—E qual o meio, si o acto não é inconstitucional?! V. Ex confunde as duas espheras de attribuições, a Federal e Estadual.

O Sr. Elpidio Figueiredo—E' claro que, pelos apartes que me dirige o digno representante do Pará, a lei de 11 de junho não terá execução.

O Sr. Arthur Lemos—Quem o disse? Ella não versa unicamente sobre alcool e aguardente.

O Sr. Elpidio Figueiredo—Pelo que vejo, o Congresso perdeu o seu tempo legislando sobre este assumpto; sem effeito foram as representações dirigidas por associações commerciaes; todo o debate aqui travado, tudo isso não produziu effeito, e o paiz continúa a ser o unico prejudicado na sua vida economica, pois que a lei votada nenhuma execução terá.

Não acredito nisto e, confiando na acção do Governo da Republica chamo a sua attenção para o caso. (*Muito bem, muito bem; trocam-se muitos apartes.*)

(SESSÃO DE 25 DE OUTUBRO)

2.º DISCURSO

O Sr. Elpidio Figueiredo—Sr. Presidente, julgar-me-hia dispensado de occupar a tribuna para de novo analysar o trecho da mensagem do governador do Pará, referente á lei que trata dos impostos inter-estaduaes, si não fôra a necessidade de fazer ligeiras notas á margem do discurso hontem aqui proferido pelo meu illustre collega Sr. Arthur Lemos.

O nobre Deputado mostrou-se magoado por ter eu dito na sessão de sabbado que S. Exc. fugia de cumprir o dever de explicar o referido trecho da mensagem do governador do Pará, affirmando que nunca, em sua vida, fugira de cumprir os seus deveres.

Preciso, pois, tornar mais claro o meu pensamento, ou antes, explicar porque me parecia que o digno representante do Pará deixava de cumprir o dever de defender o governador do seu Estado.

Analysava eu, Sr. Presidente, a mensagem daquelle governador, na parte em que S. Exc. aconselhava ao Congresso Estadual a adoptar medidas tendentes a sophismar a lei de 11 de junho deste anno, quando o nobre Deputado em aparte disse que eu devia tambem lembrar providencias a respeito do imposto de sello de Pernambuco. Estranhei, então, que S. Exc., ao envez de defender o seu Estado, procurasse desviar a questão com o referido aparte, ao que o nobre Deputado retrucou que não precisava defender o direito de seu Estado, por ser liquido.

E' pois, fóra de duvida que o illustre representante do Pará confessava implicitamente que deixava de defender o governador de seu Estado pelas accusações por mim levantadas.

O Sr. Arthur Lemos—Mas na faltando ao cumprimento de um dever.

O Sr. Elpidio Figueiredo—Era um dever de V. Exc. vir á tribuna explicar o procedimento do governador do Pará, com quem o nobre Deputado não póde deixar de ser solidario.

Desde, portanto, que S. Exc. fazia aquella declaração a conclusão a tirar era que fugia ao cumprimento de um dever.

O Sr. Arthur Lemos—Demais este aparte é posterior á declaração de V. Exc.; foi provocado exactamente pela declaração de V. Exc.

O Sr. Elpidio Figueiredo—Não senhor. Está aqui (*lendo*):

« *O Sr. Elpidio Figueiredo*—Sr. Presidente, feitas estas ligeiras considerações, espero que o Governo Federal tomará energicas providencias para o fim de acautelar a producção nacional quando tiver de expedir o regulamento daquella lei, evitando que o Pará possa fraudar os seus effeitos.

O Sr. Arthur Lemos—Não se esqueça de recommendar que o mesmo seja feito com o imposto de sello, para que Pernambuco não defraude.

O Sr. Elpidio Figueiredo—Sr. Presidente, eu acabo de ouvir o aparte do illustre Deputado pelo Pará. Esperava que S. Exc. viesse defender...

O Sr. Arthur Lemos—Eu chego neste momento; não sei o que V. Exc. disse. Não preciso defender o direito delle, por que é liquido.

O Sr. Elpidio Figueiredo—... o direito do seu Estado, explicando o trecho da mensagem que eu li; mas S. Exc foge a esse dever e procura justificar o procedimento do governador do Pará com o do governador de Pernambuco, em relação a assumpto que nada tem de semelhante. »

Tive, pois, razão quando declarei que S. Exc. havia fugido ao cumprimento de um dever.

Entretanto, o nobre Deputado melindrou-se com a minha declaração e hontem veiu á tribuna para defender o governador do Pará, não continuando assim a considerar liquido o direito do Estado, que tão dignamente representa nesta Camara.

Hei de demonstral-o na continuação do meu discurso.

Sr. Presidente, declarei aqui, na sessão de sabbado, que o governador do Pará, em sua mensagem, aconselhava o Congresso Legislativo a sophismar a lei de 11 de junho, afim de que a mesma não tivesse completa execução naquelle Estado, e mostrei como pretendia elle illudir a execução da mesma lei.

Vou entretanto repetir os argumentos adduzidos naquella occasião.

A lei de 11 de junho veda aos Estados o direito de tributar os productos nacionaes na entrada; só lhes permitte tributar os mesmos productos quando encorporados ao patrimonio economico do Estado...

O Sr. Estacio Coimbra — E tributar igualmente.

O Sr. Elpidio Figueiredo — ...e com igualdade. Contrariando essa disposição, o governador do Pará aconselha que se addicione ao imposto de industrias e profissões um outro, com o titulo de *imposto de patente* incidindo sobre todas as casas commerciaes que negociem com *cachaça*, isto é aguardente e alcool; e aconselha ainda que o producto desse imposto seja entregue aos productores do Pará, a titulo de premio.

Assim, o productor do Pará não tem que pagar imposto algum: delle será exigida uma contribuição, que logo depois lhe será restituida a titulo de premio.

Ahi está, pois, a desigualdade: o imposto recahirá tão sómente sobre os productores dos outros Estados.

O Sr. Arthur Lemos—Não é exacto.

O Sr. Elpidio Figueiredo—Pois, si está aqui, como não é exacto?! (*Trocam-se muitos apartes entre os Srs. Estacio Coimbra e Passos de Miranda*).

O Sr. Presidente—Attenção! Quem está com a palavra é o Sr. Elpidio Figueiredo.

O Sr. Elpidio Figueiredo—Senhores, qual foi o intuito do legislador ao confeccionar a lei de 11 de junho? Que pretendeu elle, com a promulgação dessa lei? Quereria apenas com ella augmentar a collecção de leis, ou teve outro intuito?

Discutiu-se largamente, tanto nesta como na outra Casa do Congresso, o projecto que é hoje a referida lei de 11 de junho, e ficou evidente que o intuito do legislador era acautelar a industria nacional defendendo-a dos ataques dos impostos estaduaes e evitando a sua morte.

O Sr. Arthur Lemos—Este imposto mata?

O Sr. Moreira Alves—E' a guerra de tarifa, entre os Estados.

O Sr. Elpidio Figueiredo—E, por isto, o legislador só permittiu aos Estados tributarem os productos nacionaes, havendo a precisa igualdade, sem distincção entre os productos fabricados no Estado que decretasse o imposto e os oriundos de outros Estados.

Foi este o fim do legislador. Ora, desde que o Pará restitue aos productores do seu Estado a taxa por elles paga, infringe a lei, contrariando a intenção do legislador.

Creio, Sr. Presidente, que está bem claro, bem patente, e ninguem poderá negal-o, o modo sophistico por que o governador do Pará pretende interpretar a lei de 11 de junho, com a creação do supradito imposto de patente.

O Sr. Estacio Coimbra—E' bom lembrar a titulo de esclarecimento que o nobre deputado pelo Pará, o sr. Passos de Miranda, affirmou que o imposto lembrado pelo governador do Pará, recahirá somente sobre os productores de fóra do Estado.

O Sr. Arthur de Lemos—Não é exacto isto.

O Sr. Estacio Coimbra—Quem o disse foi o seu collega de bancada.

O Sr. Passos de Miranda—Não disse tal. V. exc. quer forçar alguma cousa de minhas palavras para ver si lhe servem.

O Sr. Elpidio Figueiredo—Creio que por este lado o imposto cobrado no Pará, de qualquer que seja o productor....

O Sr. Arthur Lemos—Mas não quer dizer que o productor paraense deixe de pagar; paga;

O Sr. Elpidio Figueiredo—Paga, mas lhe é logo depois restituido.

O Sr. Arthur Lemos—Está enganado.

O Sr Elpidio Figueiredo — E' o que consta da mensagem, que é clara neste ponto.

O Sr. Arthur Lemos—Leia com attenção a mensagem.

O Sr Estacio Coimbra — VV. EExc. teem a primazia deste regimen, no mundo financeiro.

O Sr. Arthur Lemos—Porque?

O Sr. Elpidio Figueiredo—Diz a mensagem: « Não seria de difficil estabelecimento, uma patente sobre as casas commerciaes que vendessem cachaça annexa ao imposto de industrias e profissões, correspondente exactamente á importancia que o Thesouro perde com a suppressão da taxa de desembarque accrescida de uma quantia.... »

O Sr. Arthur Lemos—E' o ponto.

O Sr. Elpidio Figueiredo—(*Continuando a ler*) «.... *que no fim do exercicio fosse distribuida a titulo de premio pelos estabelecimentos productores, em beneficio da producção de cada um.* Medidas deveriam ser tomadas para impedir as fraudes. »

Quem paga essa quantia?

O Sr. Arthur Lemos — E' sómente a quantia constante desse accrescimo que é transformada em premio.

O Sr. Elpidio Figueiredo—Está ahi a desigualdade. Que quantia é esta? (*Trocam-se apartes*).

Sr. Presidente, eu estou certo que ninguem de boa fé, lendo com cuidado a mensagem do governador do Pará, deixará de me dar razão.

Ainda hontem, com toda a satisfação, ouvi apartes de dous illustres representantes de S. Paulo, competentes na materia, que vieram em meu apoio, e francamente declararam que a lembrança do sr. governador do Pará não passa de um artificio para illudir a lei.

Os illustres representantes de S. Paulo, cujos nomes tenho o prazer de declinar, os Srs. Candido Rodrigues e Francisco Malta, collegas que todos sabemos competentes no assumpto, vieram, em apartes, em meu auxilio dando a mesma interpretação que eu dei ao trecho da mensagem do governador do Pará.

Passarei agora, Sr. Presidente, a tratar de um topico do discurso hontem proferido nesta Casa pelo illustre Deputado pelo Pará.

Disse S. Ex.: « O nobre Deputado por Pernambuco retorquiu-me: os casos são diversos. Em Pernambuco o governador reconhece a inconstitucionalidade da lei, proclama-a e nega-lhe execução,..

O Sr. Estacio Coimbra—Não apoiado; o governador de Pernambuco não negou execução á lei federal.

O Sr. Arthur Lemos—E' o que está no discurso.

O Sr. Elpidio Figueiredo—Leia.

O Sr. Arthur Lemos (*lendo*)—« *O Sr. Elpidio Figueiredo* — Comprehendia-se, Sr. Presidente, que o governador do Pará dissesse na sua mensagem ser inconstitucional a lei de 11 de junho, não estando, por isso, na obrigação de cumpril-a. »

S. ex., como se vê, analysando um trecho do meu discurso, declarou que eu me referia ao governador de Pernambuco.

O Sr. Arthur Lemos—Não é isso.

O Sr. Elpidio Figueiredo — V. Ex. disse: « S. Ex. defendia no momento o acto do governador de Pernambuco. »

O Sr. Arthur Lemos—V. Ex. defendia o acto do governador (*interrupções*).

O Sr. Elpidio Figueiredo—Não é exacto. Está aqui: « *O Sr. Elpidio Figueiredo*—O governo do Pará acceita a lei de 11 de junho, acha que elle deve ter execução, mas aconselha ao Congresso do Estado um meio de fraudal-a.

O Sr. Arthur Lemos—Lembro a V. Ex. que nesta Casa se acceitou o projecto do Sr. Anizio de Abreu contra o projecto chamado de impostos inter-estaduaes. Embora vencido, ainda hoje não estou convencido da questão dos principios. »

Eu me referia ao caso do Pará. Naquelle momento não tratei do decreto do sello em Pernambuco. Vou repetir o que então disse, em outros termos, mais largamente.

Foi isto o que affirmei: comprehendia que o governador do Pará não quizesse acceitar a lei de 11 de junho por ser contraria á Constituição Federal, e procurasse mesmo abrir conflicto com o Governo da União, por se julgar apoiado na mesma Constituição. Assim praticaria elle um acto de lealdade e franqueza.

O que não admitto é o governador dizer que acceita a lei tal qual está, e ao mesmo tempo procura empregar subterfugios e caminhos tortuosos para fraudal-a.

O Sr. Arthur Lemos—Explicarei a ligação que existe entre o meu pensamento e o de V. Ex.

O Sr. Elpidio Figueiredo—Disse ainda o nobre Deputado: « Todavia, terminando este breve discurso, quero accentuar um facto: não obstante a opinião dominante na representação paraense, da perfeita constitucionalidade dos impostos inter-estaduaes, nós obedecemos á lei que as prohibe; e não achamos regular adoptarem-se, no Estado, medidas que a contrariem, sob o fundamento dessa constitucionalidade.

Acatamos esta lei dominados sobretudo por um elevado espirito de confraternidade, por um amor muito puro á integridade desta União, aos interesses geraes da nossa nacionalidade.

O Sr. Estacio Coimbra.—Então estou certo de que a lei não será sophismada pelo Estado do Pará (*Ha outros apartes.*)

O Sr. Arthur Lemos.—Ora, Sr. Presidente, estas razões sobem de ponto por não ser nosso intuito ferir os interesses de Pernambuco, quando vemos que está á frente de seu governo (seja dito sem suspeição) um administrador cujos actos revelam claramente o intuito de levantar o Estado desta decadencia a que se vê sujeito e que ainda ha pouco foi publicamente registrada pelas palavras do seu illustre filho, o conselheiro João Alfredo.»

Ou não comprehendo bem, ou o nobre Deputado não foi bastante claro no seguinte conceito: «cujos actos revelam claramente o intuito de levantar o Estado desta decadencia »

A que decadencia se refere o nobre Deputado?

O Sr. Arthur Lemos.—Aquella que registrou o conselheiro João Alfredo, quando por lá passou.

O Sr. Moreira Alves.—O conselheiro João Alfredo é incapaz de dizer isso. (*Ha outros apartes.*)

O Sr. Elpidio de Figueiredo—Duvido que o illustre brazileiro conselheiro João Alfredo, em discurso pronunciado em Pernambuco, revelasse má vontade aos directores da politica dominante naquelle Estado.

O Sr. Estacio Coimbra — dá um aparte.

O Sr Elpidio Figueiredo—Não duvido que S. Exc. se tivesse referido á crise por que passou o Estado; mas duvido que, criterioso e sensato como é...

O Sr. Moreira Alves—Apoiadissimo.

O Sr Elpidio Figueiredo—... dirigisse qualquer censura ou levantasse qualquer duvida sobre a correcção dos illustres cidadãos que teem a responsabilidade da direcção politica de Pernambuco.

O Sr. Arthur Lemos—Eu pergunto si isto está no discurso, si affirmei isto.

O Sr. Elpidio Figueiredo—Mas, Sr. Presidente, o illustre Deputado foi colher essas informações em telegrammas publicados pel'*O Paiz*, cujo correspondente em Pernambuco talvez seja mais conhecido de S. Exc. do que mesmo dos redactores daquelle orgão.

O Sr. Arthur Lemos—Não sei quem seja.

O Sr. Elpidio Figueiredo—Garante que não sabe? Garante isto?

O Sr. Arthur Lemos—Não conheço.

O Sr. Moreira Alves—Os correspondentes desse e de outros jornaes se distinguem por faltarem á verdade em todos os telegrammas passados para o Rio.

O Sr. Arthur Lemos—Não sei. Não conheço, nem sei que é.

O Sr. Estacio Coimbra—Eu já sallentei aqui que isto é um processo novo de fazer politica na Republica.

O Sr. Passos Miranda—E' muito velho. (*Trocam-se outros apartes entre os Srs. Arthur Lemos, Estacio Coimbra e outros Srs. Deputados.*)

O Sr. Elpidio Figueiredo—Registro a declaração do nobre Deputado e prosigo.

Ao se referir o illustre representante do Pará á decadencia de Pernambuco e ao conselheiro João Alfredo, o meu collega e companheiro de bancada, o Sr. Estacio Coimbra, deu o seguinte aparte: —« Não ha decadencia. Aliás não ha situação financeira mais parecida com a do Pará do que a de Pernambuco.» «*O Sr. Carlos Novaes*—Não apoiado.» Pergunto agora: não apoiado por que?

O Sr. Estacio Coimbra—E mantenho o meu conceito. (*Ha outros apartes.*)

O Sr. Elpidio Figueiredo—Sr. Presidente, aqui tenho o relatorio do Ministro da Fazenda para provar que a divida do Pará é igual á de Pernambuco, não obstante o Pará ter a industria extractiva da borracha, sobre a qual cobra como imposto de exportação até 25 %....

O Sr. Moreira Alves—Até 32 %.

O Sr. Elpidio Figueiredo—...emquanto que Pernambuco tem como principal fonte da receita o assucar, que não tem a elasticidade da borracha. (*Apartes*).

Não obstante esta desigualdade, a divida do Pará é igual á de Pernambuco. (*Apartes*). O Pará deve 29.000 contos, e Pernambuco deve 29.000 contos.

O Sr. Estacio Coimbra—E o Pará tem hypothecado uma parte de suas rendas. (*Trocam-se varios apartes*).

O Sr. Elpidio Figueiredo—Logo depois o Sr. Estacio retrucou: «Como não? A divida do Pará como foi paga? Com emprestimo externo. Si tivessemos feito emprestimo externo, teriamos saldado a nossa divida fluctuante.»

O Sr. Estacio Coimbra—A isto retorqui: «não faz emprestimo porque não tem pendor para os emprestimos ruinosos».

O Sr. Passos de Miranda—V. Exc. diz que o emprestimo contrahido pelo governo do Pará foi ruinoso?

Então V. Exc. não leu a mensagem, porque ahi está a eloquencia dos algarismos provando o contrario.

O Sr. Estacio Coimbra—E' para a eloquencia dos algarismos que eu appello.

O Sr. Passos de Miranda—Uma demonstração nesse sentido será curiosissima. (*Ha outros apartes.*)

O Sr. Elpidio Figueiredo- Sr. Presidente, é preciso accentuar bem o aparte dado pelo Sr. Deputado pelo Pará: «Não fez emprestimo porque não póde.»

Tenho difficuldade de encontrar um termo para qualificar o procedimento do illustre Deputado pelo Pará; desejaria mesmo que S. Exc., em consciencia se encarregasse desse trabalho.

O nobre Deputado desconhece completamente os negocios de Pernambuco, não sabe si esse Estado procurou ou não contrahir um emprestimo externo; como vem publicamente garantir que Pernambuco não fez um emprestimo porque não póde?

O Sr. Arthur Lemos—Si o encontrasse em bôas condições teria feito. (*Apartes*).

O Sr. Elpidio Figueiredo—Sr. Presidente, garanto á Camara que mais de uma proposta tem tido o Estado de Pernambuco, para um emprestimo externo em condições mais favoraveis do que o que foi realizado pelo Estado do Pará; Pernambuco, entretanto, ainda não o realizou porque espera obter ainda melhores condições.

O Sr. Arthur Lemos—Pois eu duvido.

O Sr. Elpidio Figueiredo—Eu estou garantindo a V. Exc. (*Ha outros apartes.*)

Preciso, Sr Presidente, elucidar uma outra questão.

O illustre deputado pelo Pará quiz collocar no mesmo plano a questão ora levantada sobre conceitos emittidos na mensagem do governador do seu Estado e o procedimento do governo de Pernambuco, relativamente ao imposto de sello.

Vou mostrar á Camara que nenhuma semelhança ha entre uma e outra questão.

Quanto ao imposto do sello, o governador do Estado de Pernambuco apoiouse no n. 1 § 1.º do art. 9 da Constituição Federal, que diz: «Tambem compete privativamente aos Estados decretar taxas de sello quanto aos actos emanados dos seus respectivos governos e negocios de sua economia.»

O illustre publicista, commentador da Constituição Federal, o Sr. João Barbalho, claramente diz o que se deve entender por negocios da economia dos Estados.

Outras opiniões valiosas existem tambem a este respeito, entre as quaes citarei a de um illustre representante de Minas, cujo nome eu sempre declino com muito respeito e acatamento, o sr. Francisco Veiga.

Pelo dispositivo constitucional os Estados poderão sempre, por ser isso de sua exclusiva competencia, decretar taxas de sellos sobre papeis ou documentos que digam respeito aos negocios de sua economia.

Foi o que fez o governador de Pernambuco. Elle não se oppõe absolutamente a lei federal...

O Sr. Arthur Lemos dá um aparte.

O Sr. Elpidio Figueiredo—... o Estado cobra apenas um imposto que lhe pertence, *ex-vi* da Constituição Federal.

Diverso, porém, é o caso do Pará. O governador pede ao Congresso Legislativo a creação de uma medida que tem por fim illudir a execução da lei de 11 de junho.

Elle não se apoia em nenhuma disposição constitucional; quer apenas que a citada lei ali não tenha execução, sob o pretexto de precisar amparar uma industria já muito antiga naquelle Estado, industria que só póde viver no Pará artificialmente, sob o condemnado regimen dos premios.

Feitas estas considerações em resposta ao illustre Deputado pelo Pará, e para mais accentuar o que havia dito na sessão de sabbado, sento-me, certo de que a convicção de todos quantos estudarem detidamente a lei de 11 de junho e lerem a mensagem do governador do Pará, não poderá ser differente daquella que tenho affirmado. (*Muito bem; muito bem.*)

NOTAS INDISCRETAS

Dia canicular. Sol de fogo. Na orla do horisonte, como ameaças de tempestade, umas nuvens opacas e fumarentas.

Nas ruas da cidade, verdadeira romaria para as igrejas e os cemiterios.

Os *bonds* succediam-se, ás vezes em fileiras.

Grupos e grupos de familias, trajando rigoroso luto.

Era a commemoração dos mortos, officialmente celebrada.

Homens e senhoras conduziam grinaldas e capellas, mancheias de flôres.

A' cabeça de ganhadores e creados, cestos e vasos de plantas, ornamentos vários para as sepulturas.

Cada qual que fosse levar á cova do parente ou amigo saudoso um tributo de seu affecto.

Em Santo Amaro, no campo santo, pelas veredas dos mausuléos, a multidão se espalhava, á procura de cumprir essa piedosa missão de ajoelhar todos os annos junto á pedra que encobre para sempre despojos queridos.

Quanta lagrima derramada! quanto soluço mal contido! quantas emoções despertadas!

No começo da vida, quando tudo é sonho e sorriso, a gente póde atravessar aquellas paragens sem comprehender-lhes a melancolia e a severidade.

Depois, depois que as desillusões invadem-n'os a alma e os desalentos nos chegam, é impossivel manter o espirito indifferente ás recordações e ás tristezas.

Transpôr o portão de um cemiterio já é um sacrificio.

Quem não terá d'alli, ao menos uma vez, regressado com o coração partido de saudades, o peito a estalar de dôr?

Vamos, caminhemos; percorramos, um a um, aquelles arruados, aquelles atalhos.

Modesto e singelo monumento, ao lado direito da capella, ponto primeiro do nosso rumo.

Através aquelle marmore quantas pessôas adoradas!

Pae, irmã, avós, tios, que série de recordações agri-doces!

Um passado inteiro alli resumido, quanto projecto interrompido e annullado!

Dentro de pequeninas urnas, que não podiamos a ver, despojos da nossa mocidade, grande parte das nossas alegrias!

Sigamos. Os nossos olhos vão descobrindo as inscripções de novas lapides.

Olhos empanados por umas lagrimas furtivas, o coração a bater, commovido.

Nessa peregrinação, aqui e alli nos detemos.

Amigos, bons e generosos, quantos para sempre perdidos!

Companheiros, collegas desses tempos de escola até, quantos outros!

Familias inteiras de nossas relações, successivamente desapparecidas!

Para que citar nomes de uma lista infinda?

E quando transpunhamos de novo o portão do cemiterio, parecia-nos que era uma especie de cortina que corriamos pelo passado!

REPORTAGEM

Dr. Gonçalves Ferreira

O eminente sr. dr. Gonçalves Ferreira, que se acha hospedado na residencia do seu genro, o estimavel sr. coronel Joaquim Pereira da Silva, em Caxangá, tem sido muito visitado.

Ante-hontem e hontem foram levar-lhe affectuosos cumprimentos innumeros dos seus amigos politicos e particulares.

O illustre ex-governador do Estado pretende regressar dentro em breve ao Rio de Janeiro, afim de tomar novamente parte nos trabalhos do senado.

×

Voltou hontem a assumir o logar de gerente da companhia trilhos urbanos do Recife a Olinda, o estimado sr. coronel Bento Magalhães.

Esse cargo, na ausencia daquelle cavalheiro, fôra interinamente exercido pelo director secretario da empresa, sr. Francisco Joaquim de Oliveira Cunha, que se houve de modo a merecer justos e geraes louvores.

Os empregados da contadoria e do trafego da estrada, satisfeitos com a sua gestão administrativa, preparam-lhe para amanhã condigna manifestação, que terá logar em sua residencia no Caminho Novo.

Será interprete dos manifestantes o sr. major Clementino Montarroyos.

Este senhor, em companhia dos srs. major Victor Fernandes e João Ferreira Martins Ribeiro, tive hontem a gentileza de vir pessoalmente convidar-nos para a manifestação.

Somos gratos ao honroso convite.

×

O DIA DE FINADOS

Passou hontem a data da commemoração dos mortos.

Como nos annos anteriores, incontavel multidão, em piedosa romaria, esteve no cemiterio de Santo Amaro e nos demaes situados nos suburbios da capital.

Ao primeiro, de momento a momento, os vehiculos da Ferro Carril conduziam pessôas trajando rigoroso luto, que iam levar aos entes queridos que descansam no Campo Santo, o tributo de seu affecto e veneração.

No cemiterio muitos dos tumulos apresentavam rica ornamentação funebre, dentre os quaes podemos destacar pelo requinte de seu acabamento os que encerram os despojos do saudoso poeta pernambucano Paulo de Arruda, d. Anna Dolores Carneiro Campello, mallograda esposa do sr. dr. Netto Campello, redactor do *Correio do Recife*; Bento Machado; João Francisco Antunes; d. Carolina dos Passos Antunes; d. Nise Coêlho de Assis Rocha; dr. José Maria de Albuquerque Mello; João Fernandes de Almeida; Antonio Fernandes Pinheiro Netto; Barão de Souza Leão; João de Aquino Fonseca; commendador Gonçalves Agra; major Paula Mafra; dr. Hersilio de Souza e muitos outros.

A ordem manteve-se calma; apenas se deram ligeiras discussões, as quaes a policia de prompto poude resolver.

O policiamento do cemiterio foi feito em bôa ordem por piquetes de cavallaria e infanteria policial, estando ali presentes os srs. dr. Santos Moreira, chefe de policia e seu ajudante de ordens tenente Lemos Vasconcellos; drs. Glycerio Gouveia e Souza Paraizo, delegados dos 1.º e 2.º districtos da capital; e os srs. Augusto Jungmann, Theotonio Costa e alferes Alfredo Motta, subdelegados do 1.º e 2.º districtos da Bôa Vista e Santo Antonio.

O sr desembargador Sigismundo Gonçalves, governador do Estado, esteve no cemiterio em visita aos mortos, acompanhado de suas gentilissimas filhas.

×

O governo da Republica, acaba de ordenar a execução dos urgentes reparos de que necessita o quartel do 40.º de infanteria, na antiga fortaleza das Cinco Pontas.

Para esse fim já existe na delegacia fiscal deste Estado um credito na importancia de 15:700$791.

O sr. general Serra Martins, digno commandante do districto, providenciou promptamente para que tal resolução seja o mais breve possivel levada a effeito.

S. exc. hontem requisitou do dr. delegado fiscal interino um empregado da fazenda federal para servir de secretario no conselho que tem de reunir para abertura das propostas apresentadas para os concertos reclamados.

ARTES E DIVERSÕES

O actor Luiz de França que fez parte da companhia infantil, merecendo neste Estado os maiores applausos, promove para sabbado um espectaculo em seu beneficio, no theatrinho da Encruzilhada.

O programma que está conscienciosamente organizado será publicado com antecedencia.

Ao beneficiado agradecemos o ingresso que teve a gentileza de enviar-nos.

— Telegramma recebido pelo sr. Domingos Mafra, annuncia a chegada amanhan em nosso porto, a bordo do vapor *Gonçalves Dias*, da grande companhia dirigida pela eminente actriz Lucinda Simões.

A peça escolhida para estréa é a *Divorciemo-nos*, do insigne dramaturgo Victorien Sardou.

OS RESPINGOS

Passou hontem o dia de finados com as mesmas coisas de todos os annos, as mesmas visitas, os mesmos trajos, os mesmos enfeites, as mesmas corôas, os mesmos soluços e os mesmos logares communs sobre a morte, a grande niveladora de todas as desigualdades sociaes.

Muito mal comprehendido o dia de finados como o de exhibição de lagrimas e saudades. A dor quanto mais profunda, tanto mais busca occultar-se no fundo do coração.

O dia de finados não tem significação realmente grande senão despido dessas exterioridades, com que todos os annos procuram mascaral-o.

O verdadeiro sentido do dia de finados é o de glorificação ao esquecimento, glorificação aos que morrem na obscuridade, fazendo parte de immensa massa anonyma dos esquecidos da fortuna, dos engeitados da sorte.

O dia de finados não é o daquelles mortos, cujos nomes podem ser lidos á frente das sepulturas. Certamente os que morrem, deixando o cadaver embalsamado, como alguem já disse, «inteiro, hirto, rijo, feio, livido» não são responsaveis de que nem mesmo a morte os podem libertar das cadeias e convenções sociaes; mas não é á glorificação destes que foi consagrado dia especial no correr dos annos, e sim á memoria daquelles milhões de homens que viveram sempre obscuros e morreram no esquecimento.

Em relação a estes é que o dia de finados tem uã maravilhosa grandeza e uma profunda significação.

⁂

O *Diario* em sua ultima edição, noticia, na secção dos telegrammas, que está resolvida a partida do notavel bacteriologista, dr. Koch, para a Africa, afim de se entregar a estudos de sua especialidade.

O dr. Koch se dirige á Africa Oriental para estudar o paludismo, a molestia do somno e a febre aphtosa.

O famoso bacteriologista entende que aquellas molestias devem ser estudadas á luz de novos methodos, que elle se propõe descobrir, fazendo observações *sur place*.

Quando o sabio allemão esteve ultimamente em Pariz, foi o professor Metchnikof quem se encarregou de apresental-o ao corpo scientifico francez.

⁂

Um outro telegramma interessante do *Diario* é que na Exposição de S. Luiz o Brazil obteve o quarto logar, depois do Japão, na collocação dos premios.

Graças aos esforços e maneiras do sr. coronel Souza Aguiar obteve 1521 premios, ao passo que o Mexico alcançou 1358, a Republica Argentina 830, a Italia 736, a Inglaterra 600, a Belgica 550, Portugal 400 e a Austria 360.

O resultado causa assombro, mesmo caminhando o Brazil na retaguarda do Japão.

Vida Social

O Instituto archeologico e geographico Pernambucano faz hoje sessão ordinaria, á hora e no logar do costume.

Por occasião da referida sessão será offertado ao Instituto um retrato a oleo do conde Mauricio de Nassau.

×

No quartel general fôram ante-hontem submettidos á inspecção de saúde, os officiaes abaixo:

Alferes Adolpho de Amorim Garcia, do 27.º de infanteria, que foi julgado soffrer de depauperamento resultante de dysinteria infecciosa e precisar de 45 dias para tratamento de sua saúde;

Alferes Ezequiel Medeiros, do 34.º de infanteria, addido ao 27.º, julgado soffrer de beriberi e precisar de 60 dias de licença;

Alferes Francisco Pinheiro, do mesmo batalhão julgado soffrer de beriberi e impaludismo, necessitando o mesmo tempo para seu tratamento; e

Alferes Manoel Paulino de Figueiredo, do 40.º, julgado soffrer de prostatite traumatica, precisando igual prazo de licença.

×

ALMA RELIGIOSA

Amanhan, ás 8 horas, na egreja do convento de S. Bento de Olinda, celebrar-se-á missa por alma de Manoel José de Campos.

×

Por não poder proseguir viagem desembarcou ante-hontem de bordo do vapor *Manaus*, no Estado do Ceará, o alferes do 34.º de infanteria Raphael Benjamin da Fonseca.

Destinava-se á Capital da Republica.

×

A Psychiatria e o sr. Campos Salles

Transcrevemos do *Correio da Manhã* de 25 de outubro:

O sr. Erico Coelho, respondendo a um reparo que lhe dirigira um deputado mineiro, durante o discurso do sr. Medeiros e Albuquerque, disse:

— Não, não fiz opposição ao governo do sr. Campos Salles. Limitei-me a emittir o meu juizo clinico sobre o estado mental do ex-presidente da Republica. Quem poderá pôr em duvida que não está desmiolado um homem que acceita a candidatura para ser reeleito presidente da Republica, depois de ter sahido uma primeira vez debaixo de uma abobada de bayonetas?!

×

No vapor *Manaus* tomou passagem no Estado do Ceará, com destino ao Rio de Janeiro, o sr. capitão do 2.º de infanteria Francisco Baptista Torres de Mello.

Achava-se alli ha alguns dias, tendo vindo do extremo norte para onde seguira com o batalhão a que pertence.

×

O *Figaro* publica grande numero de documentos encontrados entre os papeis de Waldeck-Rousseau, e que tinham a nota de só deverem ser publicados depois da morte d'aquelle estadista. Por elles se vê que Waldeck estava em completa opposição á politica de Combes no que respeita ás congregações.

Os documentos que occupam doze columnas do jornal, causam grande sensação.

VARIAS

A bordo do paquete inglez *Danube*, deve chegar hoje da Europa, acompanhado de sua senhora, o estimado commerciante desta praça sr. José Antonio da Costa Fernandes.

Seus amigos preparam-se para recebel-o affectuosamente e o conduzirão, em trem especial, para sua residencia, no Monteiro.

×

Por accúmulo de publicações, fomos obrigados a retirar da pagina, em nossa ultima edição, as *Noticias de Portugal*, que sómente hoje podemos dar aos leitores.

×

O sr. capitão Candido Borges Castello Branco, que se achava em commissão do commando do districto no Estado do Maranhão, regressou ante-hontem d'ali a bordo do *Pernambuco*.

Esse official no mesmo dia reassumiu as suas funcções de encarregado da secção do material no quartel-general.

×

Moradores da rua de S. José de Riba-mar pedem-nos chamemos a attenção da policia para uns individuos que reunem diariamente á quitanda existente no predio n. 48 áquella rua.

Taes individuos além de portarem-se inconvenientemente, proferem toda a sorte de obscenidades.

×

Com destino ao Estado do Maranhão, seguirão hoje a serviço do commando do districto, os srs. coronel dr. João Claudino de Oliveira e Cruz, delegado de engenharia e capitães Luiz Bezerra dos Santos e Antonio Agripino Nazareth.

Esses officiaes tomarão passagem no paquete *Brazil* do Novo Lloyd Brazileiro.

×

Devem ter logar hoje, ás 6 e 1/2 horas, os exames de portuguez do Lyceu de artes e officios.

×

De bordo do paquete *Pernambuco*, desembarcaram ante-hontem neste Estado 58 praças do exercito, sendo 57 doentes e 1 bôa.

Essas praças trouxeram a procedencia do extremo norte, baixando as doentes ao hospital militar.

×

Os srs. Cesar de Medicis & C.ª participaram-nos hontem que mudaram o seu estabelecimento de fazendas e modas, denominado *Grande Oriente*, dos ns. 1-B e 1-C, á rua do Cabugá para o n. 2 á mesma rua.

NO LAR

Anniversarios

Faz annos a excm.ª sr.ª d. Leonor Oliveira de Carvalho, digna esposa do sr. coronel Francisco Teixeira de Carvalho.

— Fez annos no dia 27 do mez ultimo o sr. coronel Capitulino Marinho Falcão, prestimoso chefe politico do municipio do Brejo.

Grande numero de amigos e admiradores, precedidos de uma banda de musica, fôram á sua residencia, naquella localidade, felicital-o, orando como interprete dos manifestantes o sr. dr. Antonio Franklin Freire Gameiro, digno juiz municipal a quem em termos expressivos agradeceu o anniversariante.

Aos cavalheiros e muitas familias presentes o sr. coronel Capitulino Marinho e sua respeitavel familia prodigalizaram as mais fidalgas distincções.

Nascimentos

O lar do estimavel sr. capitão Leonidas de Oliveira, está cheio de alegrias desde ante-hontem com o nascimento de seu primogenito — Luciano.

A' interessante creança desejamos todas as prosperidades.

— O sr. Leandro Lopes de Oliveira e sua carinhosa esposa sr.ª d. Julia Bastos de Aguiar Oliveira, tiveram a gentileza de communicar-nos o nascimento hontem de seu filhinho José Julio.

A' creança almejamos todas as felicidades.

×

A tatuagem e a revolução franceza.

Na época da revolução franceza era vulgar a tatuagem de symbolos patrioticos nos braços ou no peito. Conta-se, a proposito disso, uma curiosa anecdota relativa a Bernardotte, rei da Suecia, e referida pelo dr. Berchon. O antigo general francez jámais havia permittido que o medico o examinasse, embora, na sua nova patria, se sentisse, por vezes, doente. Ninguem, porém, conhecia o motivo dessa aversão.

Um dia foi necessario e urgente sangrar o soberano, que em tal consentiu, exigindo, comtudo, do medico, o segredo mais absoluto a respeito do que elle ia observar no seu braço. O dr. Berchon viu, com surpresa, quando o monarcha ergueu a manga da camisa, uma nitida tatuagem representando um barrete phrygio com esta ironica divisa: *«Mort aux rois»*.

×

No Estado do Ceará, tomaram passagem no vapor *Manaus* a chegar amanhan em nosso porto, os srs: major dr. Francisco Mendes de Moraes, delegado do estado maior do exercito, capitão Rodolpho Barretto da Fontoura, tenente Arsenio Borges e alferes Ernesto Ramos de Medeiros.

Esses officiaes achavam-se ali em commissão do commando do districto.

×

Congresso Scientifico Latino Americano

Amanhã devem reunir-se á rua Velha n. 68, ás tres horas da tarde, os membros da Commissão Cooperadora neste Estado, para deliberarem sobre assumpto de urgente importancia.

São membros da referida Commissão os srs. Adolpho Simões Barbosa, Arthur Orlando, Clovis Bevilaqua, Edgar Gordilho, Esmeraldino Bandeira, Estacio Coimbra, Eugenio Osorio Cerqueira, Pereira da Costa, Joaquim Tavares, Fonseca Galvão, Paulo de A. Salgado, Pereira Lima, Octavio de Freitas, Tito Rosas.

×

Por questões particulares e motivos de familia, o engenheiro Alfredo de Schonoswy esbofeteou, no sabbado ultimo, no *Café 15 de novembro*, ao maestro Romeu Dionesi.

O caso attrahiu grande curiosidade dos frequentadores do *Café*, produzindo escandalo.

×

A filha dos estudantes

Entre a sua proverbial despreoccupação entre as suas excentricidades, os estudantes manifestam em frequentes occasiões uma generosidade, uma delicadeza de sentimentos que despertam a geral admiração. Um commovedor exemplo de bôa alma desses rapazes:

Os estudantes de Paris têm uma filha adoptiva, reconhecida em singulares circumstancias. No decurso de uma dessas commoções que tão frequentemente se produzem na capital da França e nas quaes os estudantes nunca deixam de tomar parte, no momento em que a desordem era maior, alguns alumnos da Sorbonne encontraram nos degraus de um templo uma creança abandonada, do sexo femenino e de poucos dias.

Os turbulentos rapazes, impressionados por tal descobrimento, passaram da ira á piedade, acalmaram-se, recolheram a creança, juraram que esta seria sempre a «filha dos estudantes»; e como urgia começar por dar-lhe um nome, chamaram-lhe Lucia, que era o santo do dia, accrescentando-lhe o appellido Bagarre (tumulto), em attenção ás circumstancias em que fora encontrada.

Lucia Bagarre tem actualmente 11 annos. Os estudantes transmittem-se á sagrada attenção de a tratar e educar segundo os piedosos deveres da sua paternidade.

Confiada Lucia a uma familia de agricultores, tem-se desenvolvido e é hoje uma galante rapariguinha.

Entretanto, os seus jovens protectores conseguiram formar-lhe um dote apreciavel. Ha quatro annos consagraram-lhe os estudantes a sua receita da cavalgada da «mi carême,» o que, junto a outras receitas beneficas que os escolares promovem continuamente, permittirá á formosa Lucia casar-se a seu tempo muito convenientemente.

Ahi têm a prova convincente de que os estudantes, commenta um collega, tão inconstantes e levianos geralmente, possuem, na sua maior parte, um coração de ouro.

×

Os idiomas estrangeiros.

O almirantado inglez acaba de publicar uma ordem especial acerca do estudo dos idiomas estrangeiros.

Segundo as disposições expressas nessa ordem, conceder-se-hão avultadas gratificações aos officiaes da armada que desejem fazer parte do corpo de interpretes de marinha.

Esses officiaes deverão permanecer no estrangeiro, aprendendo praticamente os idiomas dos diversos paizes, durante periodos de tempo que poderão variar entre quatro e doze mezes.

Escola Normal

Hoje ás 9 horas da manhan, effectuar-se-ão nessa escola, os exames de Geographia do curso preparatorio e Historia da Pedagogia do 3.º anno.

×

Na Encruzilhada realisou-se ante-hontem a festa em homenagem ao gerente da ferro-via de Olinda, sr. coronel Bento Magalhães.

A' tarde a banda *Capunguense* tocou retreta em elegante coreto, sendo á noite queimado vistoso fogo de artificio, destacando-se entre as peças exhibidas um painel com a inscripção: *Gratidão a Bento Magalhães*.

A' noite no theatrinho da localidade foi representada a peça *O defensor da honra*.

— Por occasião do espectaculo desabou uma parte da secção dos camarotes.

O accidente deu em resultado a fractura de um dos braços do musico da *Capunguense* sr. Manoel Temporal, ficando bastante damnificados varios instrumentos da philarmonica.

×

Após ligeira troca de palavras, hontem ás 2 1/2 horas da tarde, no caes da Companhia Pernambucana, travaram-se de razões, João Lopes de Carvalho, conhecido por *Cartolinha* e Ismael Antonio dos Santos.

O primeiro recebeu de seu contendor tres ferimentos de faca, um dos quaes de natureza grave.

O ferido foi recolhido ao hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

Ismael foi preso, dando entrada na Casa de detenção.

×

PORTUGAL

Do serviço telegraphico do *Jornal do Commercio*:

LISBÔA, 21.

O partido regenerador liberal, de que é chefe o conselheiro João Franco Castello Branco, resolveu não fazer opposição ao ministerio progressista.

O sr. João Franco já tinha tentado um accordo eleitoral com o partido progressista para enfraquecer os candidatos do partido regenerador, chefiado pelo sr. Hintze Ribeiro do qual se separou ha algum tempo.

Este accordo, a principio agradou a todo o partido progressista, em especial ao sr. José Alpoim, actual ministro da justiça, que o apoiou no seu jornal «O Dia». Oppoz-se-lhe, porém, o sr. Veiga Beirão, secundado pelo sr. Luciano de Castro, declarando ambos que os progressistas acceitavam o accordo eleitoral, mas recusavam as condições apresentadas pelo sr. João Franco.

Não causa por isso, espanto a posição assumida pelo partido regenerador-liberal que pelos seus jornaes recebeu com sympathia o novo ministerio.

O grupo politico do sr. João Franco está em espectativa benevola.

Dos parlamentares que não pertencem ao partido regenerador, nem ao liberal, só se sabe da attitude do sr. general Sebastião Dantas Baracho, que ha annos se declarou dissidente dos regeneradores e que na Camara dos pares tem criticado todas as situações dos ultimos annos.

O sr. general Dantas Baracho já se declarou em opposição ao gabinete organizado pelo sr. José Luciano de Castro.

×

Armado de punhal, o desordeiro Francisco de tal, em S. José, ante-hontem, desafiou para uma luta o seu desaffecto de nome Bonifacio.

A intervenção de pessôas amigas evitou um conflicto.

×

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos, sr. Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Carlos de Souza Lins e Severina Custodia da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

×

Do *Correio da Manhã* de 24 de Outubro:

Para retardar a velhice.

O dr. Guthrie Rankin diz que poucas pessoas alcançam o tradicional limite dos 70 annos. Mostra como o tempo, o ladrão subtil da juventude, deixa sua marca nas nossas arterias e tecidos e como a edade nos rouba as sensações, até que um dia somos forçados a reconhecer os seus caracteres profundamente abertos em nós. Traça com firmeza as mudanças degenerescentes que se passam no coração, no cerebro e nos pulmões, e indica as multiplices trajectorias através ás quaes a velhice viaja.

Para prevenir as mudanças é preciso banir as afflicções e medir os prazeres do mundo, mas não se entenda que o processo de transformação não siga ferindo o ponto mais fraco da sua armadura vital. O methodo de tratamento é manter a nutrição do corpo e limitar as exigencias diarias da energia physica e mental tanto quanto for necessario para obviar o risco d'excessos. Deve-se levar uma vida absolutamente tranquilla.

Os predispostos á gula evitem a carne e prefiram alimentos farinaceos, peixe, gallinha, etc. Vinhos e licores são contra indicados, mas é permittida uma quantidade muito diminuta de bem maduro e deluido «brandy» ou de «nhisky» ao almoço ou jantar. Deve-se fazer um exercicio suave ao ar livre todos os dias e 10 horas em 24 passem-se na cama e uma em espreguiçadeira.

O vigor constitucional alcançar-se-á por meio de tonicos como o quinino, arsenico, strychinina, ferro ou acidos mineraes.

Como se vê, não se póde impedir para sempre a vinda da velhice, mas sim demoral-a, e afinal, quando vier, tel-a-emos ao menos tornado toleravel e, quem sabe?—talvez até felizes por uma alegre submissão ao inevitavel.

×

Em umas escavações que estavam sendo procedidas no solo do predio n. 92 á rua de S. Jorge, no Recife, foi segunda-feira ultima encontrada uma ossada humana.

A policia local tomou conhecimento do facto.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Despedindo-se de nós em delicado cartão, pois está prestes a partir para o Pará, o sr. professor Faustino Ribeiro Junior, offereceu-nos um exemplar do livro que, sob o titulo «Curas maravilhosas», acaba de publicar nesta cidade, contendo noticias e artigos dos jornaes daqui, do Rio, S. Paulo, Santos, Minas, Nictheroy e Bahia, referentes ás curas por elle operadas.

Desejando-lhe bôa-viagem, agradecemos-lhe o presente.

— A acreditada agencia jornalistica, do sr. Agostinho Bezerra, enviou-nos hontem os ultimos numeros do *Malho, Avenida, Coió,* e *Rio-Nú*, todos do Rio de Janeiro.

Agradecidos.

×

O principe de Piemonte.

Um astrologo, M. Papus, prediz grandes e notaveis acontecimentos em dias de vida do principe de Piemonte. O fadario começará para o principe aos quatorze annos de edade. Aos dezenove e outra vez aos vinte, «grandes alterações nelle se hão de operar.» Isto é obscuro nas antigas normas da astrologia. Mas, aos vinte e tres, o principe verá vacillar o Primado Pontificio; só na apparencia por um momento, uma especie de deliquio.

Além disso, sentimos dizer que, a despeito de tudo quanto a Italia deva á Inglaterra, Umberto, o ingrato, ajudará a derribar essa potencia.

Ella tambem fará sossobrar a Republica Franceza, e annexará a França á corôa da Italia, após horriveis calamidades.

Isto assignala terriveis feitos no tunnel do Monte Cenis.

Aos cincoentas e tres annos de edade, em 1957, o poderoso monarcha presenciará o «apogeu da Italia». E elle que neste momento ainda não aprendeu siquer a chupar no dedo!

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia, o 2º sargento Azevedo n. 14.
Commandante da guarda o cabo n. 9 e praças ns. 6, 20 e 12.
Dia á companhia o cabo n. 2.
Ordem á secretaria a praça n. 5.
De piquete o cabo corneteiro n. 18.
Uniforme n. 3.

×

De passagem para o Rio de Janeiro a bordo do *Pernambuco*, estiveram ante-hontem em nosso porto, procedente de Manáos, os seguintes officiaes do exercito e armada.

Capitão-tenente Bernardo Coêlho; capitão Luiz Narcizo; tenentes Francisco Bastos, Izaias Moura e Joaquim Figueira e alferes: Lupercio França, Plinio Gravatá, Amaro Pacca, Theodoro Ramos, Joaquim Gonçalves, Pedro Fonseca e Cicero Carvalho.

A esses officiaes acompanham 197 praças.

×

SANTOS DUMONT

Transcrevemos do serviço telegraphico do *Jornal do Commercio*:

PARIZ, 21.

Logo que regressou dos Estados-Unidos o sr. Santos Dumont, querendo executar a idéa de Pilatre de Rozier, deu começo ao estudo das viagens aereas de longa duração. Uma vez assentado o plano a seguir, o descobridor brazileiro iniciou a construcção do dirigivel n. 13, com a qual espera conservar-se no espaço durante uma semana, sem necessidade de baixar á terra.

Para supprimir o inconveniente do mais pesado que o ar, o sr. Santos Dumont teve a engenhosa idéa de alimentar o balonete compensador empregando o vapor d'agua.

O novo balão, de 11 metros de comprimento sobre 15 de largo, tem a fórma de um ovo, cuja extremidade mais grossa fica voltada para a frente.

A barquinha, situada cinco metros abaixo do balão, tem a fórma de uma caixa trapesoidal e mede quatro metros de largura e 2m,10 de altura. E' feita de madeira revestida de panno e recoberta exteriormente com o tecido do envoltorio do dirigivel roto em S. Luiz.

O interior da barquinha é dividido em dous compartimentos. No primeiro desses compartimentos acham-se os motores e os apparelhos de manobra. O segundo é constituido por um camarote com dous leitos.

Os motores são da força de quatro cavallos, funccionando separadamente e podendo produzir a velocidade de 15 kilometros por hora.

A caldeira tubular é aquecida por velas de um systema especial e consome tres kilos de agua.

Essa agua, porém, não se desperdiça, pois a todo o instante sobe, no estado de vapor, ao balonete compensador, e desce, novamente condensada, passando pelo camarote e revertendo de novo á caldeira.

Esta é situada inteiramente fóra da barquinha, e de tal modo, que o aeronauta, em caso de perigo, poderá desembaraçar-se della ao primeiro alarma.

Graças áquelle novo systema de aquecimento, o dirigivel poderá evoluir no sentido vertical com a mesma facilidade com que se move e gyro horisontalmente.

A superficie do envoltorio do balão é de 900 metros quadrados.

×

Antropophagos

O sr. Schnee, magistrado no archipelago de Bismarck, escrevendo a respeito do estado em que se achava essa colonia, affirma que vinte annos de dominio europeu não conseguiram banir o cannibalismo nas colonias allemães.

Accrescenta entretanto, para tranquillizar os seus companheiros, que os indigenas jamais comem carne de allemão. Os antropophagos desse paiz, em compensação, devoram com muito prazer os homens de côr, mortos por elles; mas os cadaveres dos europeus são lançados ao mar.

O sr. Schnee, acredita que os cannibaes têm medo supersticioso da carne branca, á qual attribuem a qualidade — si isso é uma qualidade — de enfeitiçar os que a comem.

NOTICIAS DE Portugal

LISBOA, 17 DE OUTUBRO

Accedendo ao convite do sr. ministro da marinha, com quem conferenciou no dia 10, parte no dia 1 de novembro proximo para Angola, o major sr. Eduardo Costa, ex-governador de Benguella e interino daquella provincia.

Vae este official encarregado de proceder a uma rigorosa syndicancia ácerca das causas do desastre das nossas tropas no sul d'Angola, para o que se dirigirá a Mossamedes e provavelmente ao Humbe; e bem assim de elaborar o plano da campanha que na primavera de 1905 se vae encetar contra os cuamatas com o fim de vingar a derrota soffrida.

— O sr. ministro da marinha recebeu um novo telegramma com os nomes dos cabos e soldados mortos ou extraviados, e por essa relação se vê que elles são 84 e não 81, como referiu o primeiro telegramma official.

Na mesma relação vem incluido tambem o nome de mais um sargento, egualmente morto ou extraviado, o que eleva o numero destes a 14. Esse sargento era o sr. Alberto Sophia Paes e fazia parte dos serviços de saúde.

O numero de perdas totaes é, pois, de 259 homens, assim distribuidos: 16 officiaes, 14 officiaes inferiores, 84 cabos e soldados, todos da guarnição da provincia, e 145 indigenas.

Eis a nova lista recebida pelo sr. conselheiro Raphael Gorjão:

Artilharia— Bateria mixta ou secção d'artilharia da 2.ª companhia mixto: 1.ºs cabos d'artilharia 2, da 1.ª bateria, 44/2344, Joaquim d'Oliveira, e 78/1746, Germano de Jesus. Soldados: d'artilharia 1, da 1.ª bateria, 32/2329, José Barata; d'artilharia 2, da 5.ª bateria, 16/2146, Sebastião da Conceição; d'artilharia 3, da 1.ª bateria, 3/1348, Antonio Carvalho, e grupo da guarnição n.º 6, da 3.ª bateria, 27/424, Manuel Joaquim Lourenço, Antonio Moreira, José Domingos, Antonio Abreu e Accacio Abreu.

Cavallaria — Cabos: Bernardo Ferreira, Manuel Antonio, Joaquim Mathias Fernandes e Alfredo Soares Ferreira; soldados: João Almeida, Carlos Arnaldo Martins, Joaquim Leal, Narciso do Sacramento, Sebastião Rocha Coimbra, Francisco Antonio, Alfredo, Antonio Joaquim, Antonio Marques, Joaquim Raposo, Jayme Augusto dos Santos, Innocencio Cruz, Alberto Fernandes, Antonio Manuel, João Bernardo Basilio, Thomé Joaquim, Manuel Diogo, Manuel Jesus, Manuel Bernardo e Domingos Antonio.

Companhia europêa — Cabo: Agostinho Lourenço; soldados: Joaquim Damão, João Figueirêdo, José Dias, Antonio Leotte e José Antonio Almeida.

Corpo de policia de Loanda— Cabos: José Palma Paiva, Augusto, José Almeida e João Vieira.

Batalhão disciplinar—Cabos: Emygdio Espirito-Santo, Joaquim Antonio, José Perdigão Cruz, Francisco Coutinho, Luiz Pereira; soldados: Carlos Eduardo, Luiz Nunes, Mathias Cruz, Manuel Figueirêdo, Antonio Correia, Joaquim Souza Carvalho, Francisco Victorino, Agostinho Araujo, José Fernandes, Joaquim Affonso, Candido Almeida, Joaquim Sousa, Victor Tavares, Eleuterio Pardal, José Teixeira, Antonio Pereira, Luiz Delgado, Antonio Rodrigues Sampaio Manuel Silva, Thomaz Ferro, Joaquim Antonio, Manuel Santos, Joaquim Fialho, Antonio Soares, Francisco Alves, João Luiz Santos, José Themoteo, José Pinto, Manuel Araujo, Manuel Pinto.

Sexta companhia—Cabos: Antonio Correia Pinto, Gaspar Fragoso, João Bernardo.

Decima sexta companhia— Cabos: Adelino Callado, Antonio Simões Lopes.

Serviço de saúde— Sargento Alberto Sophia Paes.

— Por alma dos mortos na Angola celebraram-se, no dia 13, solennes exequias na egreja de S. Domingos, com extraordinaria assistencia, official e popular.

El-rei compareceu ás cerimonias.

— Nas duas sessões realizadas na passada semana despertou verdadeiro interesse a de sabbado, affluindo á camara dos pares uma desusada concorrencia, avida de ouvir o que ali se ia passar. Sabia-se, por a imprensa o ter espalhado, que o sr. conselheiro João Arroyo faria declarações politicas, separando-se do partido regenerador. Com effeito assim aconteceu, falando o illustre parlamentar durante uma hora ou mais, apreciando os actos do actual governo, criticando-os acerbamente, sobretudo a dissolução do parlamento.

Levar-nos-ia um grande espaço, de que não dispomos, se quizessemos dar um extracto do brilhantissimo discurso do distincto parlamentar.

Respondeu-lhe o chefe do governo, sr. conselheiro Hintze Ribeiro, refutando um a um os argumentos do adversario, mas não conseguindo desfazer nos ouvintes a impressão do discurso do sr. Arroyo.

E nada mais digno de nota se passou.

Na camara dos deputados, continuou a semana passada, a ser consagrada parte das sessões á momentosa questão do sul d'Angola, tendo a opposição atacado rudemente o governo, especialmente o titular da pasta da marinha, a quem imputa a responsabilidade do desastre, por deficiencias e erros na formação da columna destinada a combater os cuamatas. Defende-se o sr. conselheiro Gorjão, affirmando ter accedido á todos os pedidos do commandante dessa columna, nada negando, afim de se obter um feliz resultado.

Outro assumpto que prende as attenções geraes é o contracto dos tabacos, que entrou n'uma phase aguda, pela apresentação de nova proposta por parte da Companhia dos Phosphoros, dirigida, como é da praxe, ao parlamento, pois que o contracto já lhe está affecto. Essa proposta é, sob todos os pontos de vista, vantajosissima.

— Na noite do dia 8 entrou no nosso porto o vapor *Benguella*, procedente de Loanda e outros portos africanos, conduzindo a bordo, além dos passageiros treze pretos atacados da doença do somno e que vieram com destino ao Hospital Colonial.

Como ha muito não chegavam a Lisbôa quaesquer individuos atacados daquella terrivel doença, a noticia, logo de manhã cêdo propalada, fez com que depois das oito horas fosse já consideravel o numero de curiosos que se encontravam pelas immediações do caes da Areia, onde o *Benguella* fundeára e que aguardavam o desembarque dos referidos pretos. Chegou a ser preciso requisitarem-se dois policias da esquadra dos Caminhos de Ferro para conterem toda essa multidão curiosa e impaciente.

— Por morte de d. Manoel de Iturbe ha pouco succedida em Pariz, foi encarregado de representar o governo do Mexico junto as côrtes de Lisbôa e Madrid o 1.º secretario da legação, sr. d. Francisco A. de Icaza, que já por diversas vezes têm preenchido o mesmo cargo.

O sr. d. Francisco é socio da Academia hespanhola, autor de uma obra sobre Cervantes, secretario do Atheneu de Madrid, disfructando nesta cidade, onde é muito conhecido, um grande numero de sympathias.

— Partiu no dia 12, de manhã, no «rapido» de Madrid, o sr. d. Luiz Polo de Bernabé, acompanhado de sua esposa, a sra. d. Anna Polo de Bernabé e de sua cunhada sra. d. Maria da Paz Mendez Vigo, que, depois de apresentar os seus cumprimentos a sua magestade el-rei d. Affonso XIII, seguirá immediatamente para Italia, a occupar o seu novo logar.

Os illustres diplomatas tiveram na «gare» do Rocio uma despedida muito affectuosa, indo ali innumeras pessoas de alta sociedade e representantes diplomaticos.

Tambem estiveram na «gare» os corpos gerentes das associações Fraternidad Espanhola e Galaica.

O compartimento da sra. d. Anna Polo e sua irmã foi litteralmente cheio de bellas flôres, offerecidas pelas suas innumeras amigas.

— El-rei concedeu no dia 11 a audiencia que, por intermedio do ministro da marinha, lhe fôra solicitada pelo sr. Coundouriotis, commandante da esquadra grega ha dias surta no nosso porto.

A audiencia realizou se no paço das Necessidades, tendo para esse fim o commandante e toda a officialidade superior desembarcado, pela uma hora da tarde, no Arsenal. No largo do Pelourinho esperavam-os 6 carruagens descobertas, as quaes os conduziram ao paço.

A' audiencia assistiram os srs. ministros da marinha e dos estrangeiros, conversando el-rei com o sr. Coundouriotis por alguns momentos, exprimindo-lhe a sua sympathia tanto pelo povo grego como pelos seus soberanos, o rei Jorge e a rainha Olga.

— Falleceram:

o sr. João Alberto Bubenhofes, empregado no commercio;

o tenente-coronel Fortunato Antonio Mendes de Almeida;

o conde da Covilhã;

o pharmaceutico José Mendes Lara;

o dr. Manoel Emygdio Garcia, lente aposentado da Universidade;

o sr. Jeronymo José Carneiro.

DESAPPARECIDOS

A sociedade pernambucana acha-se justamente consternada por haver perdido um dos seus mais distinctos membros, o dr. Carlos Alberto de Menezes, de cuja enfermidade grave demos noticia em nossa ultima edição de terça-feira.

Exactamente nesse dia, ás tres horas e vinte e cinco minutos da manhan expirava o estimadissimo cavalheiro, a quem não faltaram os inexcediveis cuidados de sua familia e os soccorros da religião catholica e apostolica romana, que professava ardente, e lhe foram ministrados pelo seu carinhoso amigo, o sr. d. Luiz, bispo de Olinda.

Victimou o saudoso extincto uma arterio esclerose, que o reteve preso ao leito ha 15 dias, em casa de seu cunhado, o sr. Antonio Muniz Machado, actualmente no Rio de Janeiro, sita á rua do Progresso n. 11.

Ao espalhar-se a desoladora noticia, uma verdadeira romaria começou áquella estancia, mergulhada agora em pesado lucto; e centenas e centenas de pessôas de todas as classes sociaes, no espaçoso salão, convertido em camara ardente, de instante a instante se ajoelhavam, erguendo preces pelo eterno repouso da alma do homem bom, que tantos beneficios soubera espalhar nesta terra, em sua tão curta existencia. Corôas funerarias, capellas, cruze se ramalhetes de flores naturaes e artificiaes, em grande numero, cobriam o rico ataúde. Expressivas manifestações essas do entranhado amor e gratidão que seus parentes, amigos e companheiros de trabalho lhe offereciam na despedida eterna.

Completara o extincto 49 annos de idade ha poucos dias, pois nasceu a 15 de outubro de 1855, no Estado do Rio de Janeiro, cidade de Cantagallo.

Era filho do dr. Camillo Maria de Menezes e de d. Gertrudes de Figueirêdo Menezes, já fallecida.

Fizera o curso do antigo collegio Pedro II, obtendo em 1872 o grão de bacharel em lettras e em seguida o de engenharia civil, na Escola polytechnica, obtendo, em 1878, o titulo de engenheiro civil.

Fez parte da commissão do governo, incumbida de fiscalizar os trabalhos da construcção da Estrada de ferro de Caruarú.

Depois foi empreiteiro na construcção da Estrada de ferro do norte do Rio de Janeiro e fez parte commissão do novo abastecimento d'agua do Rio de Janeiro.

Foi em seguida gerente da companhia Ferro-carril de Pernambuco até janeiro de 1901.

Nesse anno organizou a companhia Industrial Pernambucanana, construindo a grande Fabrica de Tecidos de Camaragibe, companhia da qual foi dedicadissimo director-gerente até sua morte.

Desde o anno passado occupava tambem o cargo de director-gerente da companhia Ferro-carril.

O dr. Carlos Alberto foi organizador das confrarias de S. Vicente de Paulo, de cujo concelho central em Pernambuco era ha muitos annos presidente. A seus esforços deve-se o estabelecimento do collegio Salesiano, «Sagrado Caração», que tão excellentes fructos ha produzido.

A preoccupação dominante de toda a sua vida foi o aperfeiçoamento moral e material dos operarios, por meio da organização christã. Para conseguir tal resultado, o saudoso extincto deu ao operariado da companhia Industrial Pernambucana uma organização completa, constituida pela corporação operaria de Camaragibe, conjuncto de associações de caracter economico, moral e religioso, que asseguram o bem estar e a satisfação de todas as necessidades da vida do operario, por meio da cooperação, do espirito de mutualidade e de fraternidade. A mesma organização conseguiu dar aos operarios da Usina de Goyanna.

Com identico espirito, organizou no periodo de sua primeira gerencia, a Associação beneficente dos empregados da companhia Ferro-carril.

Em 1900 tomou parte no congresso catholico reunido na Bahia, onde apresentou um trabalho sobre a situação da classe operaria no Brazil, indicando os meios já empregados com proveito em Camaragibe para melhorar semelhante situação.

Em junho de 1902 organizou o 1.º congresso catholico de Pernambuco, em que foram discutidas importantes questões de caracter religioso, moral e social. Foi o presidente desse congresso, onde apresentou um trabalho sobre a Federação operaria christã.

Deste congresso resultou a formação da associação conhecida pela denominação de Federação operaria, a que estão filiadas varias associações congenere.

A essa associação dedicava todo o seu esforço o extincto e, para continuar essa obra de reorganização, pensava em reunir no fim deste anno o 2.º congresso catholico, em que seria continuado esse trabalho de organização christã, que foi, repetimos, o seu idéal durante toda a vida, dedicadr ao trabalho e á pratica do bem sob todas as formas.

Pelos relevantissimos serviços que prestara á religião do Martyr do Golgotha, o grande pontifice Leão XIII o condecorara com a venera da ordem «pro Ecclesia e pro Pontifice.»

De seu consorcio com a exma. sra. d. Maria Lacerda de Menezes deixou uma filha, estremecida esposa do sr. dr. Pierre Collier e oito filhos menores.

O enterro teve logar ás 4 horas da tarde e foi acompanhado por extraordinario numero de pessôas, formando o prestito cerca de oitenta carros e cinco bondes especiaes. Nessa imponente e commovedora demonstração, honrada com a presença do desvelado pastor olindense que feza encommendação do corpo, havia representantes dos Salesianos, Lazaristas, Franciscanos, Benedictinos, Maristas, Irmães de Caridade e Sagrada Familia, collegios Eucharistico e Salesiano, educandas das Irmãs de Caridade, das sociedades de S. Luiz e S. Miguel de Camaragibe, corporação dos operarios da mesma fabrica, empregados da Ferro-carril e confrades de todas as conferencias desta capital.

O corpo foi sepultado ás 5 horas e 15 minutos da tarde no tumulo das familias Pereira Carneiro e Muniz Machado, no cemiterio publico de Santo Amaro.

A Sociedade de S. Vicente de Paulo tomou luto por oito dias em signal de pesar pela morte do dr. Carlos Alberto de Menezes.

Diversas outras associações, a que elle pertencia, resolveram fazer o mesmo, hasteando em funeral os seus respectivos estandartes.

Terminando esta noticia, apresentamos nossas sinceras condolencias á desolada viuva e á exma. familia do extincto.

— Victimado de elephantiase, succumbiu no dia 31 de outubro ultimo, em casa de sua residencia, á rua Vidal de Negreiros n. 150, o conhecido e honrado commerciante desta praça, major Jacintho Correia Lobão.

O extincto, que tinha 52 annos de idade, era casado com a exma sra. d. Emiliana de Mello Correia Lobão e deixou um filho.

Seu enterramento realizou-se no dia seguinte no cemiterio de Santo Amaro, com crescido acompanhamento, notando-se a presença da celestial confraria da Santissima Trindade e a Legião de soccorros mutuos dos officiaes da guarda nacional, representada pelo sr. copitão Francisco Magalhães.

O corpo foi sepultado na catacumba n. 22 da referida confraria.

A' desolada familia nossos pesames.

N. 94-118.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 1 DE NOVEMBRO DE 1904

18564	15:000$000	28842	600$000
32427	1:500$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

5248	17625	24146	33955
9871	23072	25314	34865
12637	21923	29184	39453

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

504	14595	20829	29586	36029
7307	15762	23743	30732	36466
8457	16752	26498	31063	36525
8817	17577	28291	34839	37738
12371	18646	29464	35065	38574

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

18561	18563	18565	18567	18569
18562	18564	18566	18568	18570

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

32421	32423	32425	32427	32429
32422	32424	32426	32428	32430

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

28841	28843	28845	28847	28849
28842	28844	28846	28848	28850

APPROXIMAÇÕES

18563	200$000	32428	50$000
18565	200$000	28841	50$000
32426	5 $000	28843	50$000

Os numeros de 18501 a 18600 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 32401 a 32500 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 28801 a 28900 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 64 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 64.

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 934, de 15 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 43 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, a Manoel de Souza Almeida, a quantia de 212$110, proveniente de fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada em Limoeiro, no semestre de janeiro a junho ultimo, para o que vos envio os documentos comprobatorios da divida.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 932, de 15 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 34 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, ao administrador da Casa de Detenção, a quantia de 25$000, por elle despendida com a acquisição de uma bandeira para aquelle estabelecimento, em julho ultimo, conforme a conta junta, que deverá ser sellada com o sello estadual.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 802, de 13 do corrente, mandae pagar a A. de S. Pires Ferreira & C., arrendatarios da estrada de ferro Central de Pernambuco, a quantia de 4:704$198, que lhes é devida, por telegrammas expedidos e passagem concedida por conta do Estado, durante os mezes de fevereiro a maio do corrente anno, conforme os documentos que vos envio, correndo a despesa de 4:414$135 pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 1.º n. 42 e a de 290$063 pela do n. 65 art. e § citados do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 933, de 15 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, a Izidoro Conrado de Lourena e Sá, a quantia de..... 285$000, que se acha escripturada, proveniente do aluguel da casa que, em Belmonte, serviu de cadeia e quartel á força publica ali destacada, no periodo de dezembro de 1901 a junho de 1903.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 927, de 14 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 43 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, a José Corsino dos Anjos, a quantia de 58$640, por elle despendida com o fornecimento de luz á cadeia de Buique, no periodo de julho do anno passado a junho ultimo, conforme o documento junto.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 19 de setembro de 1904.

Portaria:

O sr. agente do Novo Lloyd Brazileiro sirva-se de dar passagem de 3.ª classe, deste porto ao do Rio de Janeiro, a Manoel da Costa Magalhães e sua mulher Cecilia de Souza Barros Magalhães, com o abate a que o governo tem direito.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De accôrdo com o vosso officio n. 927, de 15 do corrente, mandae pagar a Lins Vieira & C., por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 50 do orçamento vigente, a quantia de sessenta e oito mil e quinhentos réis (68$500), que lhes é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente á Escola Normal, em junho ultimo, conforme a conta junta.

— Ao dr. director da Escola de Engenharia.—Tendo nesta data e de accôrdo com a informação constante de vosso officio de 17 do corrente, deferido o requerimento dos alumnos matriculados no 3.º anno do curso fundamental dessa Escola, pedindo para mandar proceder os exercicios praticos de astronomia e geodesia, no proximo mez de outubro, assim vos communico para vosso conhecimento e fins convenientes.

— Ao secretario dos Negocios do Interior do Estado do Ceará.—Accuso o recebimento de vosso officio-circular, datado de 9 do corrente e agradeço a remessa de um exemplar impresso do Relatorio apresentado ao presidente desse Estado, em junho do corrente anno, sobre os diversos ramos de serviço publico, superintendidos pela secretaria a vosso cargo.

— Ao governador do Estado do Pará. —Accuso o recebimento de vosso officio n. 1.850, de 1.º do corrente e agradeço a remessa de um exemplar impresso da Constituição politica desse Estado, promulgada na mesma data, com as modificações ultimamente votadas pelo Congresso Legislativo.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Correntes. — Para ulterior deliberação, recommendo-vos que informeis por que motivo deixastes de attender ao convite que vos fez o juiz de direito de Garanhuns para substituil-o em um julgamento perante o jury dessa comarca.

Por esta occasião, tenho por muito recommendado que observeis fielmente a circular de 5 do corrente.—Igual ao dr. juiz de direito de S. Bento.

— Ao general commandante do 2.º districto militar.—Afim de que vos digneis deliberar a respeito, remetto-vos cópia do officio n. 78, que em 21 de agosto proximo passado dirigiu-me o director do presidio de Fernando de Noronha, a proposito da reclamação que lhe foi feita pelo preso militar, Manoel Victoriano da Rosa, allegando já ter cumprido a pena a que foi condemnado, bem como da informação que a tal respeito prestou o dr. chefe de policia, em officio n. 315, de 15 do corrente mez.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir-vos, em resposta aos vossos officios ns. 74 e 80, de 21 de agosto ultimo, cópia da informação prestada pelo dr. juiz municipal da 1.ª vara da capital, em officio de 19 do corrente, com relação aos sentenciados André Manoel dos Santos e Galdino José Barbosa.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado communico-vos, para os devidos effeitos que, em 10 do corrente, o bacharel Francisco de Albuquerque Mello, participou ter continuado, sem interrupção alguma, a exercer o cargo de juiz municipal de Barreiros, para o qual foi reconduzido por portaria de 5 do mesmo mez.

Publicações a Pedido

Illms. Srs. Presidente e mais membros do Concelho Municipal do Recife.

A Associação Commercial Beneficente dos Merceeiros, tendo sciencia de que no orçamento municipal em elaboração para o futuro exercicio financeiro têm de ser augmentadas as taxas de aferição de pesos, medidas e balanças, vem em cumprimento do dever, que os seus Estatutos impõem, de velar pelos direitos e interesses da classe que representa, fazer as seguintes considerações em ordem a mostrar que a mesma classe não póde mais supportar qualquer onus, porquanto os que actualmente pesam sobre ella, são satisfeitos com sacrificio.

A classe dos Merceeiros está sujeita a impostos lançados pela União, pelo Estado e pelo Municipio, que importam, conforme o Memorial junto, em........ 366:150$006.

Ninguem desconhece a crise pela qual está passando este Estado, e principalmente esta Capital. Não ha trabalho e nem salario remunerador para os que têm algum serviço, pois que o salario vai diminuindo á proporção quo o numero dos operarios desoccupados augmenta, como agora succede.

A crise affecta ao commercio, e especialmente ao commercio a retalho, o commercio dos generos de primeira necessidade, das necessidades diarias,

O operario que não tem trabalho, o operario mal pago, o empregado publico, que não recebe em dia os seus vencimentos, os que recebem tardiamente em titulos, que pouco mais valem de metade, vão ás tavernas comprar os generos indispensaveis para sua subsistencia e de sua familia; e compram acredito, porque elles nada mais podem offerecer do que a promessa de pagar depois.

O Merceeiro vende porque não póde resistir aos reclamos, que lhe são feitos em nome da necessidade; mas depois sente os effeitos, vendo-se obrigado a abandonar o negocio, sacrificando a si, á sua familia e aos seus credores.

O numero de estabelecimentos a retalho denominados — Taverna — cada vez mais fica reduzido, porque as dividas activas, crescendo diariamente e absorvendo o pequeno capital de que elles dispõem, determinam a paralisação do respectivo negocio.

Esse estado de cousas se aggrava com o augmento de impostos, porque o commercio já não póde mais com tantos tributos.

E' por isso que a supplicante vem ante o illustre Concelho Municipal do Recife pedir que não eleve as taxas da afferição, afim de que as tavernas não fiquem de todo anniquilladas.

O imposto de aferição tal como está projectado no futuro orçamento municipal é augmentado para mais de 50 %; e o commercio a retalho já não comporta qualquer elevação do tributos., porque o resultado do trabalho, da applicação da actividade do negociante a retalho já não dá francamente para as respectivas despesas.

Do Concelho Municipal, como representante mais immediato do povo, a supplicante espera ter o acto de justiça, que reclama.

Pede deferimento.

E. R. M.

Recife, 31 de Outubro de 1904.

Assignado.—*João Alves de Freitas*, Director.

Assignado.- *Leandro Lopes d'Oliveira*, Secretario.

AGRADECIMENTO

A familia Fernandes Ribeiro, penhorada pelas demonstrações de pesar recebidas por motivo do fallecimento do seu inesquecivel chefe Antonio Fernandes Ribeiro, agradece pelo presente, a todas as pessoas e associações que se dignaram assistir ás missas de setimo e trigesimo dias, assim como, a todas aquellas que, pessoalmente ou por escripto, lhes manifestaram seu pesar por tão irreparavel perda.

A's sociedades portuguezas de beneficencia, e a todos os amigos que mandaram rezar missas em intenção do seu querido morto, se confessa grata.

A imprensa local hypotheca sua gratidão, pelas honrosas referencias feitas ao seu idolatrado chefe.

Recife, 31 de outubro de 1904.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇAO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria d FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

MEMORIAL pernambucano e **Almanack** Laemmert para 1905 já estão á venda no Deposito, á rua Marquez de Olinda n. 4; **Livros** para escripturação mercantil, **Copiadores** de todos os formatos e preços; **Papeis** carbonicos, copiativos e outros de linho para correspondencia com os competentes involopes; Legitima **Eureka** americana; **Tintas** de côres e lapis, assim como os demais pertences de escriptorio.—Emporio typographico, Livraria e typographia, onde se encontram, a preços razoaveis, os respectivos artigos de 1.ª mão no Recife.—Agencia do codigo RIBEIRO.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

ASTHMA TOSSES...

TRATAMENTO BARATO E SEGURO!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE REIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica

Satisfactorios e animadores resultados.—Os leitores apreciarão sem duvida a declaração que fez o illustrado e distincto medico de S. João de Nepomuceno, o dr. Augusto Gloria Ferreira Alves, sobre os magnificos resultados obtidos no emprego da Emulsão de Scott.

« Attesto que prescrevendo com frequencia o preparado medicinal denominado Emulsão de Scott, tenho obtido satisfactorios e animados resultados.

A Emulsão de Scott que contem oleo de figado de bacalhão (alimento reconstituinte iodn phosphorado) com hypophosphito de cal e soda (anti-rachiticos, fortificantes, anti-tisicos) deve ser aconselhado no tratamento das molestias que produzam a consumpção organica, sallentando-se seus effeitos naexcrofuloso e no rachitismo.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

Salutaris

A melhor agua de mesa.

Relogios de ouro de lei para senhora

35$000

Sò na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.

5—RUA DO CABUGA'

SAPOLEO SAPOLEO

GRANDE DEPOSITO

Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.

Vende-se na casa

ABRANTES

Notas recolhidas

M. A. Ramos & C. proprietarios da fabrica Luzitana á rua Marquez de Olinda n. 1. avisam ao commercio e ao publico que recebem sem desconto algum, notas recolhidas em compras de cigarros AERONAUTAS ou outros artigos de seu ramo de commercio.

VENENO DAS COBRAS

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A Plumeria, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS.

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

AVISOS

Aviso

Os proprietarios do armazem de fazendas e modas—Grande Oriente—participam aos seus freguezes que mudaram o seu estabelecimento, para a mesma rua do Cabugá n. 2, casa da esquina.

Attenção

Manoel Moreira Reis, afim de evitar enganos e futuras questões, declara que a casa n. 39 do becco do Quiabo em Afogados, cuja venda em praça publica foi annunciada para o dia 4 de Novembro proximo, não se deve confundir com a casa n. 39 A, do mesmo becco; que esta ultima faz parte do espolio de seu pae o Sr. Antonio Moreira Reis e nada deve a Fazenda Publica, que a dita casa n. 39 A tendo tido em outra época o n. 39 pertenceu á D. Roza Maria Buarque, a qual transferiu a propriedade da mesma casa á Joaquim Garcia dos Santos e Silva, e deste passou tal casa á pertencer ao pae do declarante sem que nunca houvesse sido ella de propriedade do Sr. Antonio Martins do Rio; affirmando este Sr. que que não tem casa alguma em tal logar. Recife, 29 de Outubro de 1904. — *Manoel Moreira Reis.*

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa

Aviso necessario

Manoel Moreira Reis, na qualidade de inventariante do espolio de seu finado pae Antonio Moreira Reis, vendo annunciada á praça para pagamento de decima á fazenda do Estado das casas de taipa ns. 6 C, 6 D e 6 E, do logar denominado Poços, da freguezia de Afogados, pertencentes á Maria Joaquina de Sant'Anna, aviza a quem arrematal-as, não só que o terreno das mesmas pertence ao espolio do seu finado pae, como tambem que as mesmas devem muitos annos de renda, que ficará obrigado a pagar quem as arrematar.

Recife, 29 de Outubro de 1904.

Manoel Moreira Reis.

Cigarros AERONAUTAS

(PICADOS E DESFIADOS)

a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. Deposito: Rua Marquez de Olinda n. 1.

RECIFE

A Familia do Dr. José da Silva Ramos, fallecido em 26 do corrente, participa aos seus parentes e amigos que a falta de sacerdotes deixa de haver missas no setimo dia do fallecimento do mesmo.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

Convido os Srs. accionistas a realisarem uma entrada, na razão de dez por cento do capital subscripto, no escriptorio do Director Thesoureiro, á rua do Marquez de Olinda, n. 23, até o dia 31 do corrente.

Recife, 17 de outubro de 1904.

E. A. M. Fenton, Director secretario.

Aos interessados

Vende-se a fabrica de cigarros e pastelaria, *Centro dos Fumantes* á rua do Bom Jesus n. 33, dando os fundos para Lingueta, e bem afreguezada, o motivo da venda se dirá ao comprador a tratar na mesma.

Telegramma recebido da Bahia communica que o bilhete n. 23.642 da Loteria Esperança, premiado com cem mil francos, pertence ao sr. José Francisco da Silva Fortuna, estabelecido com armarinho á rua Guindaste dos Padres, na capital do Estado. O mesmo telegramma avisa que o bilhete foi entregue hoje ao London & Brazilian Bank para ser cobrado nesta capital.

Os 100.000 francos

O premio de 100.000 francos da loteria Esperança, extrahida hontem, e que coube ao bilhete inteiro n. 23.642 foi vendido pela agencia geral da Bahia ao cambista Adolpho Souza. O premio de 6.000 francos foi vendido pela casa Guimarães, no becco das Cancellas e o de 3.000 francos pela casa Mascotte e F. Manhavita, ambas desta capital.

(Do *Jornal do Brazil*)

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904: «Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

Ao publico e especialmente ao commercio

Antonio Pinto da Silva & C.ª declaram que deixou de ser seu empregado, o Sr. Joaquim Henriques da Fonseca.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

SALÃO ANTUNES

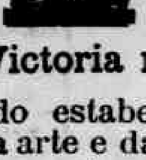

Rua Barão da Victoria n. 12 — 1.º andar

N'este bem montado estabelecimento, organizado com todas exigencias da arte e da hygiene, executam-se todos os trabalhos concernentes á barbearia, por preços mais reduzidos do que em outra qualquer parte. Só são empregadas perfumarias das mais finas e dos melhores e afamados fabricantes.

PREÇO DE BARBA E CABELLO—1$000

O freguez não espera para ser despachado, pois o salão tem 8 empregados, todos peritos na arte. O seu proprietario afim de servir aos seus numerosos freguezes pretende augmentar o numero de artistas.

Monte de Socorro

São chamados os sr. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 3.º § 5.º do regulamento em vigor:

NUMEROS

46687	47979	48144	48221	48325	48432
46688	47980	48145	48222	48327	48433
46689	47991	48148	48224	48328	48434
47352	47993	48151	48225	48334	48436
47353	47994	48152	48228	48336	48441
47397	47995	48154	48229	48338	48446
47413	48009	48157	48231	48343	48453
47505	48010	48159	48232	48351	48455
47535	48021	48161	48234	48355	48456
47536	48024	48162	48236	48356	48457
47584	48025	48165	48237	48364	48458
47610	48029	48166	48238	48365	48459
47636	48034	48167	48239	48367	48460
47646	48042	48170	48240	48371	48462
47648	48046	48172	48241	48374	48463
47739	48048	48174	48242	48376	48467
47821	48052	48176	48243	48377	48468
47833	48053	48180	48245	48380	48469
47835	48054	48183	48246	48381	48473
47837	48055	48184	48247	48382	48477
47868	48058	48190	48248	48383	48480
47870	48059	48191	48249	48384	48481
47871	48065	48193	48250	48385	48484
47872	48067	48194	48251	48386	48489
47873	48068	48195	48253	48389	48492
47874	48070	48196	48254	48392	48497
47876	48071	48197	48255	48393	48499
47879	48073	48198	48256	48394	48500
47896	48076	48199	48260	48395	48503
47897	48077	48200	48261	48396	48504
47898	48081	48203	48262	48397	48505
47899	48089	48206	48263	48398	48506
47903	48091	48207	48264	48399	48508
47909	48094	48208	48272	48400	48509
47917	48098	48209	48281	48403	48512
47920	48103	48210	48285	48406	48514
47922	48106	48211	48287	48407	48515
47929	48107	48212	48291	48409	48522
47932	48110	48213	48296	48410	48523
47938	48115	48214	48299	48416	48525
47951	48116	48215	48309	48419	48526
47960	48119	48216	48310	48421	.....
47964	48125	48217	48313	48423	.....
47974	48132	48218	48315	48427	.....
47976	48136	48219	48321	48430	.....
47978	48139	48220	48323	48431	.....

Samuel Martins,
Gerente.

CLINICA DE OLHOS
DO
Dr. Alves Pontual

INSTITUTO DA CLINICA OPHTALMOLOGICA *do hospital Pedro II*

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.
Consultas: De 1 ás 4 da tarde.
Residencia—Parnameirim.
Chamados por escripto.

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario*.

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphilese todas e sua manifestações, molestias do estomago intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

ADVOGADO
José Osorio de Cerqueira
Pateo do Collegio n. 75

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e dóde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a a 1d tarde para molestias de ouvido, na garganta

DEPURATIVO
Melhor depurativo conhecido é o
ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Juntade Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar.
Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.
Vende-se na Drogaria Silva rua M. de Olinda n. 30 e em todas aspharmacias.

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ANNUNCIOS

Compra-se um motor a gaz kerozene ou alcool de 1 á 2 forças de cavallo.—Offertas á rua Bom Jesus n. 50, primeiro andar.

Sem competencia!!!
EUGÈNE GOETSCHEL & C.
Rua do Cabugá n. 5

Previne ao **publico** e aos seus reguezes, que têm **resolvido vender** seus **artigos** com **grande abatimento** devido á **demolição** da **Casa** onde **são estabelecidos.**

VENDAS DE FIM DE ANNO

A CASA METROPOLE avisa a sua clientela que encerrará em 31 do corrente a deducção de 20 % sobre os preços marcados em todos os seus artigos para homem, os quaes continuarão posteriormente a serem vendidos com vantagem de preço, em face das contramarcas porque irão passar.

10 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 10

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
ANDENEUR, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como urando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e aprrovado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*
Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.
PERNAMBUCO

MME. ROSA CARBONELL
MODAS E CONFECÇÕES

Modista argentina, offerece os seus serviços ás exmas. familias, promettendo-lhes executar as suas ordens a satisfação e a preços reduzidos.
Rua do Barão da Victoria (antiga Nova) n. 5, 1.º andar.

CAFE' VICTORIA

E' incontestavelmente o melhor CAFE' MOIDO que se vende no Recife.

Preparado exclusivamente com o grão do CAFE' de superior qualidade e escolhido, á cuja escolha preside sempre o nosso especial cuidado.

O CAFE' VICTORIA é de pureza absoluta e sabor delicioso.

O CAFE' VICTORIA satisfaz plenamente, ao mais exigente e escrupuloso consumidor, porque é moido, á vista do Publico tendo o moinho um grande glôbo de crystal, onde se vê que o grão depositado é de primeira qualidade, e sem mistura de qualquer especie.

Rogamos, portanto, ao respeitavel Publico o favor de experimentar o delicioso
CAFE' VICTORIA
Praça da Republica N. 3
Com frente para o Theatro Santa Izabel.
Telephone N. 329
Silva Azevêdo.

ALUGA-SE

A casa n. 6 E, á Estrada de João de Barros com bons commodos e sitio, no Caes do Apollo n. 47.

ALUGAM-SE

Na rua da Conceição, na Torre, diversas casas limpas e com agua, por preços modicos, a tratar na mesma rua n. 1.

CREOLINA

A melhor e mais barata Creolina é a BREULINA - RASINA

Por accordo com a casa «Pearson» foi substituida a denominação «Creolina» por «Breulina»

VENDE-SE a 2$000 A LATA DE KILO 1

NAS SEGUINTES CASAS:

Drogaria Braga—Rua Marquez de Olinda n. 60.
A. P. Braga Guimarães.—Rua Larga do Rosario.
Hermogenes de Moraes — pharmacia Americana, rua do Queimado.
J. A. Costa.—Pharmacia, rua Larga do Rosario.
M. J. Campos. — Pharmacia Oriental rua Estreita do Rosario.
Abilio Benicio.—Pateo do Paraizo.
Britto Ferreira.—Pharmacia, rua Barão da Victoria.
Arthur de Sá. — Pharmacia Ribeiro, rua da Imperatriz.
Abrantes.—Mercearia, rua do Bom Jesus.
Pestana & dos Santos. — Mercearia, rua Bom Jesus.
Francisco M. da Silva.—Rua da Cadeia n. 30.
A *Begonia.*—Armarinho, rua do Cabugá n. 2 C.
Durval Selva & C.—Encruzilhada.

DEPOSITO GERAL

Unicos recebedores no Estado de Pernambuco e todo o norte do Brazil
Silva Neves & C.
importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias.
CAIXA DO CORREIO, 83 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO—«MIUDEZA»
Rua Marquez de Olinda, 32

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

OLINDA

Aluga-se o importante chalet no pateo de S. Pedro n. 12, a tratar no Caes do Apollo n. 47

Superiores vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados
Collares em
Feteira
Verde
Particular
Alcobaça o melhor que vem ao mercado. Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.
NEVES PEDROZA & C.ª
8 e 33—Rua da Penha—8 e 33
TELEPHONE n. 358

Russia e Japão

Antonio Pereira, tendo comprado o RESTAURANT PORTUGUEZ, sito á rua larga do Rosario n. 21 A, vem pelo presente scientificar ao respeitavel publico que, no intuito de bem satisfazer a todos que lhe quizerem dispensar a valiosa attenção com suas presenças, no seu estabelecimento, tem resolvido nesta data, fazer uma modificação no preço de comidas avulsas e assignaturas.

Conscio de que, a par da modicidade de preço encontrarão sempre agrado, asseio e promptidão.

Recife, 27 de outubro de 1904.

Antonio Pereira

CASA E SITIO

Aluga-se ou vende-se a grande casa, com sitio, á rua do Conde da Bôa-Vista n. 106, propria para collegio ou pensão. Trata-se na rua do Livramento n. 21 ou á rua da Santa Cruz n. 3, a chave está na padaria Nogueira, no Caminho Novo.

ÁS MAES DE FAMILIA

— Ai minha mãe, não posso com estes CABELLOS!
— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes**, da **PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 57?
E' porque o meu ideal é ter bonitos **CABELLOS.**
—¡Então vai soffrendo com paciencia.

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

Casacas, Smokings
E CLAQUE
RODRIGUES
48 A—Rua Nova—48

Debilidade nervosa

RADICALMENTE CURADO

VERDADES, FACTOS, REALIDADES

E' uma verdade admittida e reconhecida por todas as summidades scientificas do mundo que a **electricidade** é a força motriz da vida humana.

E' uma verdade que faltando esta força motriz o machinismo não trabalha bem, e é então invadido pelas mil e uma molestias que perseguem o corpo humano, como sejam: neurasthenia, prisão de ventre, rheumatismo, etc. etc.

E' uma verdade que todas estas molestias podem ser vencidas, devolvendo ao corpo o que lhe falta — **Energia electrica.**

E' uma verdade que o **Herculex Electrico do Dr. Sanden** subministra essa energia ao organismo debilitado, que a absorve da mesma maneira que a esponja absorve a agua.

Estas todas são verdades que se podem provar a qualquer pessôa que pense. Achaes conveniente desprezar essas verdades? Por que não procuraes investigal-as pessoalmente? Uma investigação vos abrirá os olhos, e então vereis claramente o que se tem feito por outros e por conseguinte o que tambem se poderá fazer por vós.

O que se segue é uma outra verdade que fala por si

Illm. sr. dr. Sanden.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1904.

Respondendo á carta de v. s., datada de 16 do corrente, cumpre-me dizer-vos que me acho **radicalmente curado da debilidade geral**, que soffria ha tempos, depois que fiz uso do Cinturão Electrico n. 8, comprado a v. s., podendo fazer o uso que vos convier desta minha declaração. Sou de v. s. criado, obrigado.

Manoel do Passo Sardinha.

Ex-empregado da fabrica de tecidos Laranjeiras.

Se desejaes conhecer mais algumas verdades, lêde as minhas obras:

SAUDE E VIGOR

envial-as-hei GRATIS pelo correio logo que receba o vosso nome, residencia, ou, se preferis, procurai-me no meu escriptorio e mostrar-vos-hei ainda outras verdades.

Todas as informações, quer escriptas, quer verbaes, são gratis

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Das 9 da manhã ás 6 da tarde.—Domingos: das 10 da manhã ao meio dia.

Fabrica a vapor de massa de tomate

AMORIM COSTA & C.
OLINDA---PERNAMBUCO

E' no genero o mais importante estabelecimento em toda America do Sul.

As machinas de nossa fabrica são as mais aperfeiçoadas até hoje, o que garante as melhores condições dos productos de nossa industria.

Declaração importante

Não temos filiaes em parte alguma e não assumimos responsabilidades por qualquer mercadoria fabricada por incompetentes que procuram illudir a bôa fé dos consumidores de massa de tomate, valendo-se do nosso nome, para extracção dos seus productos falsificados.

A nossa massa de tomate acha-se á venda em todos os Estados do Brazil e é preferida, pela sua superioridade, ás congeneres estrangeiras.

O abastecimento de tres partes do consumo geral da Republica é feito com os productos da

Fabrica a vapor de massa de tomate
AMORIM COSTA & C.
OLINDA—PERNAMBUCO Endereço telegraphico: **TOMATE**

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

PROVAI A ESPECIAL BOLACHA
Somaragarb
DE
BRAGA & RAMOS

Vende-se em todas as mercearias e na padaria á
RUA DO CAPITÃO LIMA N. 30
SANTO AMARO

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros
RUA 1.º DE MARÇO N. 12 — RECIFE
Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

LOTERIA ESPERANÇA
Estado de Sergipe
EXTRACÇÕES DO MEZ DE NOVEMBRO

10:000$000 nos dias 1, 5, 8, 9, 12, 16, 19, 22, 26 e 29.
12:000$000 nos dias 3, 10, 17, 23, 24, e 30.
15:000$000 nos dias 4, 11, 14, 15, 18, 21 e 25.
25:000$000 nos dias 7 e 28.

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.
31 — Praça da Independencia — 37

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

PRECIOSA DESCOBERTA
XAROPE
DE
AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.ª
SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O Xarope de Agrião, Joá e Camará do Norte, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brasileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL
COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
24—Rua Marquez de Olinda—24

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO
do BARAO DE SUASSUNA
RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** que vende por preço sem competencia.

LLOYD AMERICANO
COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ
RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDR

LEALDADE
COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Séde social — Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

Capital realizado (apenas com 50 % de entrada)	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo	338.000$000
Dito para depreciação de titulos	210.000$000

MOVIMENTO ATÉ 30 DE JULHO DE 1904

Receita obtida	5.829:925$000
Sinistros pagos	2.105:253$000
Dividendos distribuidos	1.090:000$000

OPERA EM TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES

É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C.**

EM PERNAMBUCO POR

Manoel de Moura Rolim
4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. Pereira Carneiro & C.

FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK
VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK
ESTABELECIDO EM 1827.
E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.
Garante-se dar satisfacção e não conter ingrediente algum prejudicial.
Cuidado com substituto; não acceite-se senão o genuino.
Preparado unicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario*.

Estabulo Jaboatonense
Em Jaboatão

Fornece diariamente ao **Café La Puerta de Alcalá**, leite puro de vaccas creoulas, alimentadas em campos de pastagens, e acha-se habilitado a satisfazer quaesquer outros estabelecimentos congeneres e casas particulares.

Devendo as encommendas ser dirigidas ao mesmo

CAFE'
La Puerta de Alcalá
RUA 15 DE NOVEMBRO N. 28

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmoceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLDINA N. 30

Armação de amarello

Vende-se, na rua do Crespo n. 12, uma armação nova, envernizada e envidraçada, por preço commodo.

Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vend em *NEVES PEDROSA & C*ª.
Rua da Penha ns. 8 e 33.—Telephone n. 538.

Cozinheira

Precisa-se de uma: á rua da Soledade n. 31—(esquina da rua da Intendencia).

LEITERIA PASTEUR
Em Beberibe — Porto da Madeira
Leite puro

Esta leiteria fornece excellente leite de vacca pela manhã e á tarde, entregando nos domicilios, collegios, hospitaes, hoteis etc, sob assignatura e preço commodo.

Tem escolhidas vaccas sertanejas e torinas, hygienicamente tratadas em campos de pastagem e estábulos.

Alimenta especialmente vaccas sertanejas para fornecer, leite as pessôas fracas.

Quem desejar leite formado com alimentação especial, deverá tratar na leiteria, onde escolherá a vacca, ou por correspondencia pelo correio conforme o endereço abaixo.

Trata-se assignaturas communs.

A's ruas da Amisade n. 8, á Larga do Rosario—Pharmacia Passos, no deposito de fructas do Ladislão, rua do Rangel 35 e na «Leiteria» Porto da Madeira.

Correspondencia caixa do correio n. 72.

O gerente,
F. Freire de Moura.

AMA

Precisa-se de uma de meia edade que durma em casa dos patrões e que saiba cosinhar, a tratar na rua Larga do Rosario n. 16.
Recife, 27 de outubro de 1904.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Manoel José de Campos
TRIGESIMO DIA

Balbina Campos e seus filhos, Manoel José de Campos Barbosa e sua mulher e filhos, nora e netos ainda summamente compungidos pelo prematuro fallecimento de seu inditoso e presado esposo, pai, filho, irmão, cunhado e tio **Manoel José de Campos**, convidam aos parentes e amigos para assistir á missa que mandam celebrar, a 4 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento na egreja do convento de S. Bento da cidade de Olinda ás 8 horas da manhã d'aquelle dia, antecipando desde já a todos aquelles que comparecerem a esse acto de religião o mais profundo reconhecimento e gratidão.

Joaquim Bernardo Falcão
90.º DIA

A familia de Joaquim Bernardo Falcão convida os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, em suffragio do mesmo, manda celebrar no sabbado 5 do corrente, 90.º dia de seu passamento, ás 8 horas da manhã, na Ordem Terceira do Carmo.

Por este acto de caridade se confessa antecipadamente grata.

E. H. Lauritzen
RELOJOEIRO DIPLOMADO

Com grande pratica tendo trabalhado na Inglaterra, Estados-Unidos, Scandinavia e Allemanha, possuindo machinismo e instrumentos dos mais aperfeiçoados para qualquer concerto de relogios, assim como para fazer peças novas, offerece seus serviços ao illustre publico garantindo qualquer trabalho feito.

Praça da Independencia n. 18.
N. B.—Convem que se saiba.
Que nesta casa 18 praça da Independencia tinha antigamente relojoaria sob nome «La Montre Suisse» com a qual não desejo ser confundido.

E. H. Lauritzen.

CAL HYDRAULICA
AOS SRS. CONSTRUCTORES

No armazem de Cunha & Companhia, no caes do Apollo n. 73, encontra-se em grande quantidade Cal Hydraulica ao preço de 4$000 por sacco de 60 kilos para construcções quer nas obras em secco, ou em logares humidos ou molhados, garantindo-se a mesma resistencia do cimento desde que a algamaça seja feita pelo mesmo processo do cimento.

Annuncios Maritimos

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR—**BRAZIL**

Cammandante 1.º tenente Salgado de Menezes.

Esperado do sul no dia 4 de novembro e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O vapor—**ALAGOAS**

Commandante 1.º tenente C. Moreira. Illuminação e ventilação electricas.

E' esperado do norte no dia 8 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2
1 ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **TENNYSON**, é esperado do no dia 6 de novembro e seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e Nova-York.**

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros,

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **S. PAULO**, é esperado da Europa até o dia 7 de novembro e seguirá depois da demora necessaria para **Rio e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ELECTRICIAN**, é esperado de Liverpool no dia 6 de novembro seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

EMPREZA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **AMAZONAS**, é esperado do sul até o dia 12 do corrente, seguirá sem demora para **Santos e Rio de Janeiro**

Para carga e valores trata-se com os agentes

Amorim Silva & C.
RUA DO COMMERCIO 42

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **WITTENBERG**, é esperado da Europa até o dia 14 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos**

O vapor **HALLE**, é esperado do sul até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.
48—Rua do Commercio—48
1.º *ANDAR*

LEILÕES

LEILÃO

De uma excellente armação de volta, envernisada e envidraçada, 3 balanças com pesos, sendo uma decimal, 1 prensa de copiar, 1 espelho grande com moldura dourada, 2 balanças, 1 vendedor automatico e diversas mercadorias existentes na tabacaria denominada «A Cubana», á rua Marquez de Olinda n. 27.

A saber:

Ponteiras de ambar para charutos e cigarros, ditas de espuma e ambar, ditas de cereja, cachimbos de espuma, madeira e gesso, carteira de couro da Russia para dinheiro, cigarros, charutos, fumo, albuns para poesias, objectos de phantasia, phosphoreiras de metal, guarnições de botões para punhos e berturas de madreperola e metal, porta-esponjas, cortadores de charuto com cinzeiro, pesos para papel, raios X, agua dentrifica, cosmetico para pintura de cabello, papeis para cigarros em milheiros, finos cigarros e charutos, 1 esplendida collecção de romances e outras mercadorias.

Quinta-feira 3 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua do Marquez de Olinda n. 27

O agente Gusmão autorizado pelos proprietarios levará a leilão no dia acima as mercadorias e mais objectos existentes no referido estabelecimento.

EDITAES

SECRETARIA DA INDUSTRIA
1.ª DIRECTORIA

Reparos no predio em que funccionam a Prefeituea Municipal e Bibliotheca Publica do Estado, na importancia de 14.881$200.

Por esta repartição se faz publico que, no dia 5 de novembro proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie para os reparos acima indicados.

Os concorrentes deverão provar ter caucionado quantia correspondente á 10% do valor d eobra.

Todas as informações necessarias serão prestadas nesta repartição, onde se acha o respectivo orçamento.

1.ª directoria da secretaria da industria em 29 de outubro de 1904.—*J. Saboya*, director-interino.

Edital com 60 dias

O dr. Francisco de Albuquerque Mello, juiz municipal e preparador do municipio de Barreiros, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de sessenta dias virem, ou delle noticia tiverem que, por parte do dr. Carlos de Albuquerque Bello, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illmo. sr. dr. juiz municipal.—Diz Carlos de Albuquerque Bello, inventariante do espolio do barão e baroneza de Gindahy, que precisando cumprir o despacho por v. s. proferido em sua petição, a qual se acha appensa aos autos de inventario, vem requerer a v. s. se digne marcar dia, hora e logar para o supplicante justificar a ausencia dos herdeiros, dr. Miguel Archanjo Pereira do Rego e seus filhos maiores, residentes no Rio de Janeiro, d. Herminia Salles Cavalcante, como tutôra de seu filho Luiz, residente em São Paulo, Apolonio da Rocha Hollanda Cavalcante, dr. Anastacio de Paula Cavalcante, Francisco da Rocha Hollanda Cavalcante e Manoel Wanderley Lins, residentes no Estado de Alagôas, d. Euthalia de Hollanda Cavalcante e Manoel do Rego Valença, residentes neste Estado. Outro sim, requer mais o supplicante que, julgada a ausencia por sentença, sejão os supplicados citados por editaes, conforme preceitua o art. 52 § 1.º da lei n. 697 de 20 de julho de 1904. Assim pede deferimento.

Barreiros, 5 de Setembro de 1904.—Carlos de Albuquerque Bello.

E estando essa petição devidamente sellada, e com o sello inutilisado, nella dei o despacho do theor seguinte:

«D. A. justifique e para a inquerição das testemunhas marco o dia de hoje, a 1 hora da tarde, em minha residencia. Barreiros, 5 de Setembro de 1904.—G. Albuquerque.»

Estando o supplicante justificado com a prova testemunhal e dedusido em sua petição, sendo-me os autos conclusos, nelles proferi a sentença do theor seguinte:

«Julgo por sentença a justificação de fls. a fls. para que produza os effeitos de direito, e mando se expeçam editaes com os prazos da lei. Custas pelo justificante.

Barreiros, 29 de Setembro de 1904.—Francisco de Albuquerque Mello.»

Em virtude do que, mando o porteiro dos auditorios cite e chame a este juizo os supplicados, dr. Miguel Archanjo Pereira do Rego e seus filhos maiores, residentes no Rio de Janeiro, d. Herminia Salles Cavalcante, residente em São Paulo, Apolonio da Rocha Hollanda Cavalcante, dr. Anastacio de Paula Cavalcante, Francisco da Rocha Hollanda Cavalcante e Manoel Wanderley Lins, residentes no Estado de Alagôas para, na primeira audiencia posterior á expiração do prazo, virem assistir a descripção, louvação e avaliação dos bens do espolio do barão e baroneza de Gindahy, ficando logo citados para todos os demais termos do inventario a que se vai proceder, até final, pena de revelia.

E para conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de egual theor que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios nos logares do estylo, lavrando a respectiva certidão.

Dado e passado neste municipio de Barreiros, Estado de Pernambuco, aos 30 dias do mez de Setembro de 1904. Eu, Antonio Ildefonso da Silva, escrivão o escrevi. Francisco de Albuquerque Mello. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. Barreiros, 30 de Setembro de 1904. O escrivão, *Antonio Ildefonso da Silva.*

FACULDADE DE DIREITO

De ordem do sr. dr. Director faço publico que de accôrdo com o estatuido no Dec. n. 4988 de 5 de Outubro do anno proximo passado, ficam abertas na Secretaria desta Faculdade, a contar de amanhã 31 do corrente, até o dia 10 de Novembro vindouro, as inscripções para os exames da primeira epocha dos cursos desta Faculdade, aos quaes poderão submetter-se não só os alumnos matriculados de conformidade com o art. 150 do codigo de ensino secundario approvado pelo Dec. n. 3890 de 1 de Janeiro de 1901, como tambem os que se acharem nas condições dos do que tratam os telegrammas ns. 3968 e 3969 de 22 do corrente, assignados pelo Exm. Sr. Ministro da Justiça e Instrucção Publica, já publicados.

Os candidatos a exame deverão dirigir um requerimento ao director, acompanhado do conhecimento do pagamento da taxa respectiva.

O pagamento da taxa para inscripção de exame só dá direito a este na epocha em que tiver sido effectuado (art. 159 do Codigo.)

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 30 de Outubro de 1904.

Luiz Fragoso,
SUB-SECRETARIO.

Directoria geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 25 de outubro de 1904.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da Secretaria da Fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado, que, do dia 26 do corrente em diante, se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros daquelles titulos referentes ao semestre de janeiro a junho do anno passado, devendo em primeiro logar comparecerem aquelles possuidores, cujos nomes começarem pela lettra A e os outros á proporção que forem sendo convidados.

Outrosim, previne que aquelles que não comparecerem quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as lettras.—*J. Ferreira de Almeida Guimarães*, director geral.

O dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito da 2.ª circumscripção criminal, presidente da 6.ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury do Recife, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 7 de Novembro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã para abrir a 6.ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados, que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes jurados:

RECIFE

Americo de Menezes
José Norberto Bandeira de Mello.

SANTO ANTONIO

Francisco Augusto da Fonseca Silva Junior.
Hygino Augusto de Miranda.
José de Azevêdo Maia e Silva.
João Felippe Monteiro.

SÃO JOSE'

Agostinho José dos Santos Junior.
Dr. Americo Carlos de Gouveia.
Ivo Rodrigues da Rocha.

AFOGADOS

Dr. Augusto da Costa Gomes.
Fernando d'Albuquerque Cesar.
Manoel Martins d'Amorim Santa Rita.
Servulo do Nascimento Béda.
Sabino José Gonçalves Dias.

BOA-VISTA

Arthur de Amorim Garcia.
Florentino Ferreira Saldanha.
Gracilliano Octavio da Cruz Martins.
João Alcantara de Faria.
Dr. José da Cunha Liberato de Mattos.
João dos Santos Jorge.
Lourenço Barbosa de Araujo.
Manoel Sabino da Costa Maia.
Luiz Francisco Bandeira de Mello.

GRAÇA

José Nicolau Ferreira Gomes.
José da Silva Loyo Junior.
Joaquim José de Aguiar.
Joaquim Antonio Pereira Bastos.
Octaviano Borges Leal.
Taciano da Porciuncula.

POÇO

Henrique Floripps de Carvalho.
Joaquim Lopes Machado.
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.
Sebastião de Albuquerque Araujo.

VARZEA

Coronel Antonio Machado Pereira Vianna
Antonio Pacheco Soares da Silva.
Ildefonso do Rego Monteiro.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei. E para que seja conhecido de todos se passou o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para fazer publical-os e proceder as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem nos seus districtos. Recife, 7 de outubro de 1904. Eu Hermino Domingues da Silva, escrevente juramentado servindo de escrivão, o escrevi.—*José Cavalcante de A. Uchôa.*

Tribunal Correccional

O dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da primeira vara e presidente da setima sessão do Tribunal Correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que fica designado o dia 3 do mez de novembro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a setima sessão ordinaria do Tribunal Correccional, que trabalhará em dias consecutivos e que serão sorteados pelo dr. juiz de direito da primeira vara criminal, os seguintes vogaes para funccionar no mesmo Tribunal Correccional.

SANTO ANTONIO

Domingos José Alves Guimarães.

VARZEA

Joaquim Materno da Silva.

AFOGADOS

Dr. Fernando de Sá Albuquerque.

BOA-VISTA

Dr. Francisco Vieira Boulitreau.
Joaquim José Meira Lima.
João Felippe Carneiro Campello.
Leonidas Eustaquio Cardoso.
João Cesario de Azevedo.

A todos os vogaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convidam para que compareçam no dia 3 do referido mez, ás 10 horas da manhã, no 1.º andar do predio em que funcciona o Senado Estadual, devendo comparecer tambem nos dias subsequentes sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa e tambem se remetterão iguaes copias do presente edital aos juizes de districtos para publical-os e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seus districtos. Outro sim, tambem são chamados para serem julgados na presente sessão os réos affiançados Augusto Pereira da Silva e Pedro Ivo dos Santos e ausente Manoel Roberto Rodrigues da Silva. Recife, 24 de Outubro de 1904. Eu Pedro Pereira da Silva, escrivão escrevi — *José Maria Ferreira da Silva Junior.*

Directoria geral de saude do Exercito

CONCURSO PARA MEDICO DE 5.ª CLASSE

Torno publico, conforme determinação do sr. general director geral de saude do exercito, que, de accôrdo com as Instrucções publicadas em ordem do dia da repartição de ajudante general, n. 82, de 16 de junho de 1900, estará aberta a inscripção para concurso ao logar de medicos de 5.ª classe do serviço de saude do exercito, de 1.º a 20 de janeiro de 1905, na Capital Federal.

Os pretendentes deverão provar, com documentos devidamente legalisados, que são cidadãos brazileiros no pleno goso de seus direitos civis e politicos, formados em medicina por uma das Faculdades da Republica, menores de trinta annos, e que possuem aptidão, robustez e saude necessarias para o serviço militar no tempo de paz e de guerra, tudo de conformidade com o art. 6.º e seus §§, do decreto d. 307 de 7 de abril de 1890.

A inscripção será feita na Capital Federal, na repartição da direcção geral de saúde, mediante requerimento assignado pelo pretendente, por elle apresentado ou por seu bastante procurador, mas sempre acompanhado dos documentos acima referidos.

Todas as mais explicações serão fornecidas nesta repartição.

Delegacia da Direcção Geral de Saúde junto ao commando do segundo Districto Militar, no Recife, 25 de outubro de 1904.—O delegado, dr. *Francisco de Paula Alcellos*, tenente-coronel.

Escola de Engenharia

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DA PRIMEIRA EPOCHA DO ANNO ESCOLAR DE 1904.

De ordem do sr. dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que na fórma das disposições regulamentares em vigor, achar-se-á aberta nesta secretaria, a partir do 1.º de novembro, a inscripção para o exame das diversas cadeiras e aulas, do curso desta escola, devendo terminar a 14 do referido mez.

Tambem estará aberta no mesmo prazo, a inscripção para os exames preparatorios necessarios para admissão do 1.º anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Os requerimentos referentes aos exames do curso, devem ser acompanhados de documentos que provem ter pago a taxa respectiva e entregues nesta secretaria até o dia 14 de novembro.

Findo o prazo supra-indicado para a inscripção, ninguem mais será a ella admittido.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 15 de outubro de 1904. O secretario interino, *Americo Carlos de Gouveia.*

De ordem do cidadão coronel dr. João Claudino de Oliveira e Cruz delegado da Direcção Geral de Engenharia, junto ao commando do 2.º districto Militar o por determinação do cidadão general commandante do mesmo districto, faz-se publico que no dia 7 do corrente mez, ás 12 horas do dia, na sala da mesma delegacia no quartel general, recebe-se propostas em cartas fechadas, para a arrematação dos materiaes necessarios ás obras do lanço da frente do quartel do 40.º batalhão de infanteria e da substituição das latrinas e compartimentos, tudo de accôrdo com a descripção que aos concorrentes serão presentes, na mesma delegacia, onde tambem se dará as informações que forem solicitadas.

Em face do regulamento em vigor, approvado por decreto n. 3198 de 19 de janeiro de 1899, os licitantes devem observar os seguintes requisitos:

Apresentarem documentos comprobatorios de sua idoneidade a juizo do delegado de engenharia.

Carta, attestado ou certificado de suas habilitações.

Declaração do fiador idoneo e sua assignatura.

As propostas serão em duas vias, entregues no acto da concorrencia e acompanhadas dos documentos acima declarados.

Delegacia da direcção geral de engenharia junto ao commando do 2.º districto militar.

Recife, 1.º de novembro de 1904.
Carlos da Silva Vasconcellos.
Segundo sargento amanuense.

Gymnasio Pernambucano

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano declara-se que inscreveram-se para prestar exames preparatorios parcellados, com destino á differentes cursos os estudantes abaixo mencionados:

(Continuação)

Francez

José Desiderio Pinheiro Ramos.
Theotonio de Lacerda Freire.
Ayack Edmundo Leão.
Antonio de Sá Barretto Sampaio Junior.
Alfredo Bastos Tigre.
Odilon da Cunha Gaspar.
Raul Luiz dos Santos.
Otto Lynck Bezerra de Mello.
Oscar Ramos.
Tiburcio José Barbosa.
Carlos Augusto Pereira da Costa.
João Ferreira de Moraes Maia.
Alcides Fernandes da Costa Lima.
Orlando de Castro Pereira Tejo.
Arthur de Sá Cavalcanti Albuquerque Filho.
Herculano Sylvio de Miranda.
João Henrique de Sá Leitão.
Aprigio Hygino de Assumpção.
José de Barros Wanderley.
Armando de Meira Lins.
Orlando de Oliveira Pimentel.
Mario Faustino Porto.
João Diniz de Souza Leão.
Manoel Amaro Lopes Pereira.
Samuel Carneiro Rodrigues Campello.
José Alves de Oliveira.
Joaquim de Almeida Castro.
João de Castro Guimarães.
José Aniceto Correia de Mello.

Inglez

Theotonio de Lacerda Freire.
Joaquim Moreira Caldas.
José Carlos de Figueirêdo Caldas.
Odilon da Cunha Gaspar.
Raul Luiz dos Santos.
Otto Lynch Bezerra de Mello.
Oscar Ramos.
Tiburcio José Barbosa.
João Ferreira de Moraes Maia.
José Horacio Carneiro Leão.
José Gonçalves dos Santos.
Francisco d'Assis Fernandes Vianna Filho.
Eduardo Armando de Oliveira.
Milton Cavalcante Pina.
José Henrique Tavares Pragana.
José de Caracas.
Raul de Caracas.
Oscar de Sá Cavalcante.
Sebastião José Bezerra Cavalcante Junior.
Aggêo Layme Barbosa da Silva.
José de Barros Wanderley.
Francisco Lopes d'Assumpção Pessôa.
Armando de Meira Lins.
Justino Gonçalves da Costa Lima.
João Mayrinch Monteiro de Andrade.
Adolpho Pereira Simões.
Alberto da Silveira.
Sylvestre Pereira da Silva Guimarães.

Latim

Luiz Caminha Sampaio.
Alexandre dos Santos Selva Junior.
Odilon da Cunha Gaspar.
Manoel da Silva Gusmão.
Abdias de Pinho Borges.
Francisco d'Assis Fernandes Vianna Filho.
Oswaldo Xavier Carneiro de Albuquerque.
José Henrique Tavares Pragana.
Orlando de Castro Pereira Tejo.
Antonio de Arruda Carneiro Leão.
José de Caracas.
Raul de Caracas.
Sebastião José Bezerra Cavalcante Junior.
Oscar de Sá Cavalcante.
Francisco Lopes d'Assumpção Pessôa.
João E. Poggi de Lemos.
José de Souza Medeiros.
Carlos Alberto de Menezes Junior.

Arithmetica e algebra

Luiz de Castro Filho
Antonio Benevides Barbosa Vianna.
Joaquim Moreira Caldas.
José Carlos de Figueirêdo Caldas.
Bernardino de Senna Pontual Filho.
José Horacio Carneiro Leão.
Francisco d'Assis Fernandes Vianna Filho.
João Baptista Vianna de Souza.
Eduardo Armando de Oliveira.
Julita Sampaio Estellita Lins.
Oswaldo Xavier Carneiro de Albuquerque.
Antonio de Arruda Carneiro Leão.
Herculano Sylvio de Miranda.
Julio Sylvio de Miranda Filho.
Oscar de Sá Cavalcante.
Sebastião José Bezerra Cavalcante Junior.
Harold Fonseca da Costa Lima.
Francisco Lopes d'Assumpção Pessôa.
José Luiz de Mesquita.
Justino Gonçalves da Costa Lima.
Renato Dornellas Camara.
João Diniz de Souza Leão.
João Domingues de Oliveira.
João Rodrigues de Souza.
Paulo Elysio Pinheiro Ramos.

Geometria e trigonometria

Alexandre dos Santos Selva Junior.
Adolpho Curio de Castro Araujo.
Manoel da Silva Gusmão.
José Gonçalves dos Santos.
João Baptista Vianna de Souza.
Antonio Benevides Barbosa Vianna.
Antonio de Arruda Carneiro Leão.
José de Caracas.
Raul de Caracas.
Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.
José Luiz de Mesquita.
Carlos Alberto de Menezes Junior.
Edgar Altino Correia de Araujo.
Paulo Elysio Pinheiro Ramos.

Geographia e Chorographia

Geminiano Maciel Campos.
Hisbello de Andrade Lima.
Mario Moreira Caldas.
Odilon da Cunha Gaspar.
Manoel Claudino de Oliveira e Cruz.
Oscar Ramos.
Olivio Bethlem Alvares.
Hilton Baptista Nogueira.
José de Moraes Maia.
Alcides Fernandes da Costa Lima.
José Henrique Tavares Pragana.
Aprigio Hygino d'Assumpção.
João Tavares de Gouveia.
João Mayrinck Monteiro de Andrade.
Oswaldo Eugenio Samico.
João Domingues de Oliveira.
Alberto da Silveira.
João E. Poggi de Lemos.
José de Souza Medeiros.
Francisco de Meira Lins.
José Alves de Oliveira.
João Rodrigues de Souza.
Amaro Izidoro Pereira dos Santos.

Historia Universal e do Brazil

Luiz Caminha Sampaio.
Alexandre dos Santos Selva Junior.
Oscar Castello Branco Clark.
José Carlos de Figueredo Caldas.
Bernardino de Sena Pontual Filho.
Eduardo Armando de Oliveira.
Raul de Caracas.
José de Caracas.
Oscar de Sá Cavalcanti.
Sebastião José Bezerra Cavalcante Junior
Silvestre Pereira da Silva Guimarães.
Edgard Altino Correia de Araujo.
Paulo Elysio Pinheiro Ramos.

Physica e Chimica

Luiz Caminha Sampaio.
Evergisto da Cunha Souto Maior.
Alexandre dos Santos Selva Junior.
Joaquim Moreira Caldas.
Oscar Castello Branco Clark.
Bernardino de Senna Pontual Filho.
Manoel da Silva Gusmão.
Isaac Salazar da Veiga Pessôa.
José Gonçalves dos Santos.
Antonio de Arruda Carneiro Leão.
José de Caracas.
Raul de Caracas.
Harold Fonseca da Costa Lima.
Leandro Cavalcanti da Silva Guimarães
José Luiz de Mesquita.
Justino Gonçalves da Costa Lima.
Renato Dornellas Camara.
Silvestre Pereira da Silva Guimarães.
Edgard Altino Correia de Araujo.
João Rodrigues de Souza.

Historia Natural

Luiz Caminha Sampaio.
Evergisto da Cunha Souto Maior.
Alexandre dos Santos Selva Junior.
Antonio Benevides Barbosa Vianna.
Oscar Castello Branco Clark.
José Carlos de Figuerêdo Caldas.
Bernardino de Senna Pontual Filho.
Manoel da Silva Gusmão.
José Gonçalves dos Santos.
Oswaldo Xavier Carneiro de Albuquerque.
José de Caracas.
Raul de Caracas.
Leandro Cavalcanti da Silva Guimarães.
José Luiz de Mesquita.
Justino Gonçalves da Costa Lima.
Renato Dornellas Camara.
Silvestre Pereira da Silva Guimarães.
João Emmanuel Poggi de Lemos.
Edgard Altino Correia de Araujo.
Carlos Alberto de Menezes Junior.
João Rodrigues de Souza.

PHARMACIA

Portuguez

Arthur de Barros Falcão.
Austricliniano de Souza.
Benedicto Soares Burlamaqui.
Theodomiro Bergamo de Figuerêdo.
Walfredo Hermogenes da Costa Lyra.
Herodoto Wanderley.
Benedicto Misael Carneiro Pinto.
Carlos Augusto Padilha.
Luiz Carneiro da Silva.
Austricliano José de Campos.
José de Azevêdo Botelho.
Oswaldo Pinto.

Francez

José Marciano Ferreira da Silva.
Luiz Carneiro da Silva.
José de Azevêdo Botelho.
José de Faria Neves.

Inglez

João Mergulhão.

Arithmetica e Algebra

Arthur de Barros Falcão.
Armando de Almeida Lobo.
José Sotero da Silva Faria.
José de Sá Bezerra Cavalcanti.
Euclides Cavalcanti Ferreira da Silva.
José Caminha Sampaio.
Petronillo Marianno de Aquino.
José de Azevêdo Botelho.
José de Faria Neves.

Geometria

Benedicto Soares Burlamaqui.
José Sotero da Silva Faria.
José de Sá Bezerra Cavalcanti.
José de Azevêdo Botelho.

Geographia

Augusto Cordeiro de Mello.

Phisica e Chimica

Benedicto Soares Burlamaqui.
Armando de Almeida Lobo.
José Sotero da Silva Faria.
José de Sá Bezerra Cavalcanti.
José de Azevêdo Botelho.
Alpiniano José de Campos.

Historia Natural

Benedicto Soares Burlamaqui.
José Sotero da Silva Faria.
José Marciano Ferreira da Silva.
José de Sá Bezerra Cavalcanti.
José de Azevêdo Botelho.

(Continúa)

Recebedoria do Estado

De ordem do sr. dr. administrador scientifico aos srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados na freguezia de Santo Antonio, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias para apresentarem suas reclamações de conformidade com o artigo 10 do Regulamento de 6 de Julho de 1899.

Recebedoria do Estado, em 27 de outubro de 1904.

O escripturario, *Caetano José da Costa e Silva.*

Rua Primeiro de Março

N. 2, patrimonio Magalhães Bastos, isenta.
N. 4, o mesmo, isenta.
N. 6, o mesmo, isenta.
Ns. 8 e 8 A, filhos do dr. José Ventura dos S. Reis ... 8:283$000
N. 10, Joaquim Moreira Reis ... 2:000$000
N. 12, Albino José da Silva ... 1:847$000
N. 14, Annunciada Augusta Britto Taborda e dr. Antonio Bruno da Silva Maia ... 4:792$000
N. 16, Maria Annunciada Duarte Maia ... 3:700$000
N. 18, Albino José da Silva ... 1:918$000
N. 20, Albino Gonçalves de Azevedo ... 2:200$000
N. 1, Manoel Flores 1/2, e Umbelina Libania da Silva Guimarães 1/2 ... 2:000$000
N. 3, Guilherme da Silva Guimarães 1/4, João da Silva Guimarães 1/4 e Umbelina da Silva Guimarães 1/4 ... 620$000
N. 5, Guilherme da Silva Guimarães 1/4, João da Silva Guimarães 1/4 e Umbelina da Silva Guimarães 1/2 ... 1:476$000
N. 7, Cussy Juvenal do Rego, Davina C. Guimarães Bastos e Joaquim de Almeida Costa ... 4:690$000
N. 9, Abilio de Souza Lima, e João Walfrido de Medeiros ... 3:400$000
N. 11, Santa Casa de Misericordia, isenta.
N. 13, Alberto Moreira Lopes, Elvira Moreira Lopes dr. João de Sá e Albuquerque, Joaquim Guedes Valente e Victor Moreira Lopes ... 4:500$000
N. 15, Manoel Joaquim Pereira ... 3:600$000
N. 17, Domingos José Antunes Guimarães e José Cesar Cantinho ... 2:200$000
N. 19, Domingos José A. Guimarães ... 1:834$000
N. 21, João José Marques ... 1:900$000
N. 23, Julia Clodicina A. Azevedo Ferreira ... 2:000$000
Ns. 25 e 25 A, Gratuliano dos Santos Vital ... 2:400$000

Rua Duque de Caxias

N. 2, Antonio Gonçalves de Azevedo ... 1:443$000
N. 4, dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva ... 500$000
N. 6, Antonio Gonçalves de Azevedo ... 1:552$000
N. 8, Manoel Fernandes Velloso ... 723$000
N. 10, Francisca Senhorinha Mafra Santiago ... 560$000
N. 12, José da Costa Amorim ... 300$000
N. 14, irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio ... 1:000$000
N. 16, José Nogueira de Souza ... 693$000
N. 18, José Antonio da Costa Fernandes ... 2:680$000
N. 20, Maria Carolina de Faria Fiuza ... 3:652$000
N. 22, Vicente Ferrer de Salles Menezes ... 1:973$000
N. 24, irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio ... 760$000
N. 26, dr. Joaquim Candido Marinho de Souza ... 1:400$000
N. 28, Sebastião Luiz Machado Brandão ... 2:200$000
N. 30, Innocencio Pereira de Faria ... 800$000
N. 32, Manoel Gonçalves Maçães ... 1:000$000
N. 34, Francisco Ramos da Silva ... 3:400$000
N. 36, Iria M. Pereira de Moraes ... 1:600$000
N. 38, Ordem 3.ª de S. Francisco ... 920$000
N. 40, a mesma ... 920$000
N. 42, dr. Francisco de Assis Rosa e Silva ... 4:000$000
N. 44, Alberto, filho do Barão de Ouricury 1/9, Antonio Ignacio de Oliveira 1/9, Francelina Maria de Oliveira 1/9, Francisco Ignacio de Oliveira 1/9, João Baptista de Oliveira 1/9, José de Assumpção Oliveira 1/9, Manoel de Medeiros 1/9, Marianna Bernardes d'Oliveira 1/9, Paulo José de Oliveira 1/9 ... 2:600$000
N. 46, Francisco Ramos da Silva ... 1:400$000
N. 48, Luiz Antonio Pereira ... 2:240$000
N. 50, Maria de Souza Leão Maia ... 2:158$000
N. 52, Andrade Lopes & C.ª 4/12, Anna de Azevedo Villarouco 1/12, Antonia de Azevedo Villarouco 1/12, Candida de Azevedo Villarouco 1/12, Emilia de Azevedo Villarouco 1/12, Fernando de Azevedo Villarouco 1/12, Maria de Azevedo Villarouco 1/12, Marianna de Azevedo Villarouco 1/12, Miguel de Azevedo Villarouco 1/12 ... 7:200$000
N. 54, José Joaquim Samarcos, dr. Manoel da Trindade de Peretti ... 3:315$000
N. 56, Joaquim Luiz Teixeira ... 2:52 $000
N. 58, Albino José da Silva ... 1:692$000
N. 60, Francisca Senhorinha M. Santiago 4/9, João Ignacio M. Rego 4/9, Joaquim Olintho Bastos 1/9 ... 2:500$000
N. 62, Francisco Ignacio de Oliveira ... 2:400$000
N. 64, Alberto, filho do Barão de Ouricury e outros ... 2:700$000
N. 66, João da Cunha Pinto e sua mulher ... 1:840$000
N. 68, os mesmos ... 1:600$000
N. 70, Antonio José de Magalhães Bastos ... 2:700$000
N. 72, Adolpho Francisco Lavra, Joaquim José Rodrigues ... 2:140$000
N. 74, Davino dos Santos Pontual ... 3:000$000
N. 76, Adolpho Francisco Lavra ... 1:900$000
N. 78, Antonio Rodrigues de Souza ... 1:200$000
N. 80, Albino Narciso Maia ... 2:400$000
N. 82, o mesmo, Anna Pereira de Farias ... 1:450$000
N. 84, Albino José da Silva ... 2:400$000
N. 86, Alvares de Carvalho, Maria Bernardina Monteiro ... 6:000$000
N. 88, dr. Francisco do Rego Barros Barretto, João Narciso de Oliva ... 3:800$000
N. 90, Alice R. d'Almeida, Antonio Luiz R. d'Almeida, Arthur R. d'Almeida, Candida M. Rodrigues, Joaquim Barbosa Tavares, Julio R. d'Almeida, Ludgero R. d'Almeida, Maria R. d'Almeida, Maria Thereza R. d'Almeida, Oscar R. d'Almeida ... 1:770$000
N. 92, Joaquim Barbosa Tavares ... 1:800$000
N. 94, Capella dos Prazeres de Guararapes ... 1:800$000
N. 1, Ordem 3.ª de S. Francisco ... 800$000

(Continuação).

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 26 de outubro de 1904.

De ordem do illm. sr. dr. administrador, scientifico aos srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados que, de accôrdo com a lei n. 684 de 4 de junho do corrente anno, lhes fica marcado o prazo de 30 dias para apresentarem suas reclamações de conformidade com o artigo 10 do Reg. de 6 de julho de 1899.

O escripturario,
Domingos das Neves Teixeira Bastos.

—

Relação dos predios da freguezia do Poço, sujeitos ao imposto de decima no exercicio de 1904 a 1905.

Travessa do Marquez

N. 5 A, Getulio Chaves de Amorim ... 120$000
N. 7, Arcelina M. do Espirito Santo ... 120$000
N. 9, Maria da Silveira Pinto e outras ... 120$000
N. 11, Joaquim, Leodegaria filhos de José A. Couto Vianna ... 300$000
N. 13, Firmino Cypriano da Rocha ... 120$000
N. 17, Firmino Carneiro da Cunha ... 120$000
S/n. José Augusto Ribeiro ... 120$000
N. 19, Clemente B. da Costa ... 210$000

Encanamento

N. 2, Maria Francisca do Nascimento ... 18 $000
N. 4, Herculano Gomes dos Santos ... 24 $000
N. 6, Procopio Joaquim Dias ... 240$000
N. 6 A, João José Soares ... 200$000
N. 8, Saturnino Cezar dos Anjos ... 240$000
N. 10. Satyro da Rocha Pereira ... 240$000
N. 12. o mesmo ... 24 $000
N. 14, Miguel José da Costa Meira e seus filhos ... 360$000
N. 18, João Bernardo de Freitas ... 240$000
N. 20, Delmira dos Passos P. de Andrade ... 300$000
N. 22 Francisca Aurora da Silva ... 180$000
N. 26, Joaquim Ribeiro de Barros ... 240$000
N. 28, Maria Jovina da Fonseca ... 420$000
S/n, Manoel Joaquim Carneiro Monteiro ... 500$000
S/n, Manoel Teixeira de Miranda ... 180$000
S/n, o mesmo ... 120$000
N. 32, Maria Emilia Teixeira ... 400$000
N. 34, José Germano Bezerra ... 200$000
N. 36, Candida Maria da Conceição ... 144$000
N. 38, Francisco do Rego Barros ... 180$000
N. 40, Martiniano, filho de Pacifico A. L. Gonzaga ... 200$000
N. 50, Genuina Umbelina de Salles ... 24 $000
N. 52, Herculano Francisco de Oliveira ... 240$000
N. 54, Manoel Jeronymo Vieira ... 360$000
N. 56, Martinha Maria do Prazeres ... 144$000
N. 60, Maria Emilia Teixeira ... 360$000
N. 62, Benedicto Pedro Alexandrino ... 120$000
N. 64, Manoel Caetano de Amorim ... 144$000
N. 66, Manoel Simplicio Torres ... 300$000
N. 68, Sabino Gomes de Amorim ... 120$000
N. 70, João Aprigio d'Amorim ... 240$000
N. 74, Genuina Umbelina de Salles ... 360$000
S/n, José Francisco de Figueirôa ... 120$000
S/n, o mesmo ... 120$000
N. 76, Balbina da Motta Ribeiro ... 144$000
N. 76 A, Irineu Cardim ... 300$000
S/n, Maria Amalia do Rego Barros ... 180$000
S/n, Pedro Thomaz d'Aquino ... 200$000
N. 1. Bernardo José da Camara ... 600$000
Ns. 3/5, Pastora Maia de Oliveira ... 144$000
N. 11, Maria Francisca do Nascimento ... 18 $000
N. 13, Signeira Netto Cunha ... 1:000$000
N. 15, José Maria Carneiro da Cunha e outro ... 600$000
N. 17, Maria Luiza de Barros Correia ... 500$000
N. 19, José Vicente Meira de Vasconcellos ... 1:000$000
S/n., Bento Britto ... 120$000
N. 21, Capitulina Maria da Motta ... 200$000
N. 21 A, Antonio Cordeiro ... 240$000
N. 23, Antonio José dos Anjos ... 240$000
N. 27, José Joaquim da Silva Quintas ... 360$000
N. 27 A, Miguel Archanjo do Carmo ... 480$000
N. 27 B, José Joaquim da Silva Quintas ... 240$000
N. 29, Jovino Pereira de Hollanda ... 144$000
N. 31, Augusto José de Souza Correia ... 240$000
N. 33, Jovino Pereira de Hollanda ... 144$000
N. 35, o mesmo ... 144$000
N. 37, o mesmo ... 144$000
N. 39, Miguel B. d'Oliveira ... 360$000
N. 43, Francisca Maria da Conceição ... 144$000
N. 45, Guilhermina H. de Araujo Barros ... 200$000
N. 47, Amaro Ferreira Nobrega ... 240$000
N. 49, Genoveva da Silva Bastos ... 144$000
N. 51, Adrião Cavalcante ... 120$000
N. 53, Manoel T. da Silva Romão ... 200$000
N. 57, João Baptista de Resurreição ... 240$000
N. 59, Antonio Carvalho de Azevedo ... 12 $000
N. 61, José Rodrigues Cabral ... 80$000

Sant'Anna de dentro

N. 2 B, Manoel Dias Correia ... 156$000
N. 2 A, Liberio Anizio M. da Paz ... 240$000
N. 6, Maria Eliza Martins Cordeiro ... 240$000
N. 8, Estanislão Antonio da Paz ... 240$000
N. 8 A, Rosalina Maria de Mello ... 180$000
N. 8 C, Josephina da Costa Albuquerque ... 200$000
N. 10, Joaquim José de Sant'Anna ... 200$000
N. 10 A, Pedro Correia da Silva ... 180$000
S/n., Maria Seldovina da Costa ... 144$000
N. 12, Eulalia Virissima da Paz ... 180$000
N. 12 A, Philomena Maria da Conceição ... 180$000
N. 14, Jorge Jacome Tasso e outro ... 600$000
N. 16. Paula Verissima da Paz ... 120$000
N. 18 Liberio Anizio Machado da Paz ... 120$000
N. 20, o mesmo ... 240$000
N. 22, o mesmo ... 240$000
N. 24, Manoel Dias da Silva ... 540$000
N. 26, o mesmo ... 720$000
N. 28, o mesmo ... 240$000
N. 28 A, o mesmo ... 240$000
N. 30, o mesmo ... 240$000
N. 32 B, Carlos de Araujo Santos ... 120$000
N. 34, João de Deus do Espirito Santo ... 120$000
N. 1, Lino Jacques e Silva ... 300$000
N. 3, Liberio Anizio Machado da Paz ... 240$000
N. 5, Antonio Gomes Farias ... 120$000
N. 5 A, Francisco Domingos Carneiro ... 240$000
N. 7, Manoel Rodrigues Alves ... 168$000
N. 9, o mesmo ... 200$000
N. 11, o mesmo ... 200$000
N. 13, o mesmo ... 240$000
N. 15, o mesmo ... 200$000
N. 17, o mesmo ... 200$000
N. 17 A, o mesmo ... 240$000
N. 17 B, O mesmo ... 24 $000
N. 19, Manoel Dias da Silva ... 500$000
N. 21, Liberio Anizio Machado da Paz ... 144$000
N. 23, João Francisco Oliveira ... 120$000
N. 25, Leopoldino Abilio de Oliveira ... 240$000
N. 27, Manoel Dias da Silva ... 180$000
N. 29, Marcellino José Gomes ... 120$000
N. 31, Francelino José Gomes ... 120$000
N. 33, João Alfredo Gomes ... 120$000
N. 35, Vital José do Espirito Santo ... 120$000
N. 37, Rogaciano Accioly da Rosa ... 120$000
S/n., Paulina Maria da Conceição ... 240$000
S/n., José Francisco de Salles ... 200$000
S/n., Manoel Rodrigues Alves ... 300$000
S/n., Manoel Sabino dos Anjos Ferreira ... 120$000
S/n., Maria da Paz de Jesus ... 100$000
S/n., José da Costa Lima ... 180$000

Travessa de Sant'Anna de Dentro

N. 1, Manoel Dias da Silva ... 144$000
N. 3, Manoel Gomes de Jesus ... 240$000
N. 5, Manoel Delphino de Sant'Anna ... 144$000
N. 9, Narcisa Maria da Conceição ... 120$000

Chacon

N. 2, Clara Sophia Fenton ... 1:000$000
N. 6, Anna Amelia Pina ... 400$000
N. 8, Francisca Pinto de Carvalho ... 360$000
N. 12, Henrique Vogiey ... 360$000
N. 14, o mesmo ... 540$000
N. 16, Maria das D. Moraes Pinheiro e outra ... 360$000
Ns 18 e 20, Maria das D. Moraes Pinheiro ... 1:000$000
N. 20, Pedro Vogley ... 500$000
N. 22, Victorino Domingos A. Maia ... 1:200$000
N. 24, Antonio Leite Alves Feitosa ... 300$000
N. 1, Rita Tavora ... 360$000
N. 3, Luciano Pereira Dutra ... 180$000
N. 5, Manoel José de Lima ... 1:500$000
N. 7, José da Silva Alves ... 960$000
N. 9, Geraldina Fellores ... 1:000$000
N. 11, Antonio dos Santos Jorge ... 300$000
N. 13, João Presciliano da Costa e Filhos ... 1:200$000
N. 15, Antonio Martins de Carvalho ... 600$000
N. 17, Celso Tertuliano F. Quintella ... 840$000
N. 17 A, o mesmo ... 300$000
N. 19, Hyppolito Martins G. Pinho ... 300$000

Continúa.

Recebedoria do Estado

De ordem do illmo. sr. dr. administrador scientifico aos srs. proprietarios dos predios abaixo declarados que, de accôrdo com a lei n. 684 de 4 de junho do corrente anno, lhes fica marcado o prazo de 30 dias para apresentarem suas reclamações, de conformidade com o art. 10 do reg. de 6 de julho de 1899.

O escripturario, *Sebastião A. do Rego Barros.*

—

(Continuação)

Relação dos predios da freguezia de S. José, sujeitos ao imposto de decima, de 1904 a 1905:

Rua Marquez do Herval

N. 58, Ramiro Antonio da Costa ... 800$000
N. 60, Aurea do Rego Cavalcante Villaça ... 1:200$000
N. 64, Antonio Leite Alves ... 37 $000
Ns. 66/68, Luiz Augusto C. Cintra ... 1:000$000
N. 70, herdeiros do dr. Julio C. Castro Jesus ... 620$000
N. 72, os mesmos ... 932$000
N. 74, Augusto E. Castro Jesus e outros ... 285$000
N. 76, Ricardina Soares Carlos ... 300$000
N. 78, herdeiros de Julio C. Castro Jesus ... 213$000
N. 80, Maria Gomes de Mattos ... 1:000$000
N. 82, menores Mario Coriolano filhos de Augusto Gomes de Mattos ... 273$000
Ns. 84/94, Manoel Antonio de Jesus ... 360$000
N. 96, Augusto E. de Castro Jesus ... 900$000
N. 98, Nicéas da Silva Gusmão ... 1:000$000
N. 100, o mesmo ... 537$000
N. 102, o mesmo ... 393$000
N. 104, Antonio Leonardo Rodrigues ... 1:337$000
N. 106, o mesmo ... 1:100$000
N. 108, Francelina L. Alves Guimarães ... 600$000
N. 110, Manoel Ramiro de Gouveia ... 2:400$000
N. 112, Manoel Martins Pires ... 1:000$000
N. 114, Urcesina Joventina C. Guimarães ... 1:000$000
N. 116, Adelaide Soares de Amorim ... 800$000
N. 118, José João de Amorim ... 800$000
N. 120, Carolina Soares de Amorim ... 800$000
N. 122, Barão da Casa Forte ... 800$000
N. 124, Adelaide Soares de Amorim ... 800$000
N. 126, Francisco de Souza e outro ... 1:900$000
N. 128, Antonio Avelino de Araujo ... 740$000
N. 130, Augusto Gomes da Silva ... 800$000
N. 132, Francisco Ribeiro Soares ... 560$000
N. 134, José Gomes de Oliveira Piedade ... 480$000
N. 136, Manoel Tavares Ferreira ... 300$000
N. 138, José Alves Dias ... 800$000
N. 140, José Gomes de Oliveira Piedade ... 400$000
N. 142, Anna T. de Castro Madeira ... 400$000
N. 144, Alfredo Leal Ferreira ... 800$000
N. 146, Antonio G. de Azevedo ... 1:18 $000
N. 148, o mesmo ... 433$000
N. 150, João Gonçalves Bastos ... 600$000
N. 152, Manoel Fernandes de Azevedo Ramos ... 573$000
N. 154, Francisco de Mello Cavalcante Albuquerque ... 560$000
N. 156, Bernardino J. Pereira Ramos ... 200$000
N. 156 A, Maria Bernardina C. Pereira Ramos ... 480$000
N. 156 B, a mesma ... 480$000
N. 156 C, a mesma ... 720$000
N. 156 D, Maria Carlota Pereira Ramos ... 780$000
N. 156 E, a mesma ... 540$000
N. 156 F, a mesma ... 540$000
N. 158, Bernardino J. Pereira Ramos ... 200$000
N. 160, o mesmo ... 323$000
N. 164, Maria Bernardina C. Pereira Ramos ... 300$000
N. 166, a mesma ... 300$000
N. 168, Maria Carlota Pereira Ramos Dourado ... 216$000
N. 170, a mesma ... 250$000
N. 172, viuva e herdeiros de Joaquim E. de Moraes Carvalho ... 1:050$000
N. 174, os mesmos ... 300$000
N. 176, Adelaide M. de Moraes Silva ... 300$000
N. 178, a mesma ... 300$000
N. 180, Marieta Paz do Nascimento ... 360$000
N. 182, Ignacio Pedro das Neves ... 404$000
N. 184, o mesmo ... 404$000
N. 186, Maria da Cruz Neves e outros ... 404$000
N. 188, Ignacio e outros ... 464$000
N. 190, Manoel do Nascimento da Silva ... 420$000
N. 192, Francisco José dos Prazeres ... 552$000
N. 194, Francisco Pereira ... 480$000
N. 196, Alexandrina Maria Raposo Ferreira ... 480$000
N. 198, Antonio Marques de Oliveira ... 600$000
N. 200, Manoel João de Amorim ... 360$000
N. 202, José Bernardino Ferreira ... 693$000
N. 204, Joanna Amalia M. Freitas ... 360$000
N. 206, Manoel João de Amorim ... 360$000
N. 208, o mesmo ... 360$000
N. 210, o mesmo ... 360$000
N. 212, o mesmo ... 360$000
N. 214, Miguel Archanjo da C. Muniz ... 644$000
N. 216, Manoel João de Amorim ... 480$000
N. 218, o mesmo ... 360$000
N. 220, o mesmo ... 360$000
N. 222, o mesmo ... 360$000
N. 224, o mesmo ... 360$000
N. 226, o mesmo ... 360$000
N. 228, o mesmo ... 360$000
N. 230, o mesmo ... 360$000
N. 232, o mesmo ... 360$000
N. 234, o mesmo ... 360$000
N. 236, o mesmo ... 360$000
N. 238, o mesmo ... 360$000
N. 240, o mesmo ... 360$000
N. 107, Anna Izabel C. Lins de Mello ... 1:173$000
N. 109, Pedro Alexandrino Machado ... 320$000
N. 111, Francisca Maria da Conceição Rego ... 440$000
N. 113, Firmino Gomes Leal ... 1:100$000
N. 115, Antonio Gonçalves de Azevedo ... 1:500$000
N. 117, Manoel Gonçalves Marques ... 400$000
N. 119, o mesmo ... 400$000
N. 121, o mesmo ... 400$000
N. 123, o mesmo ... 400$000
N. 125, Manoel Gonçalves Marques ... 400$000
N. 127, o mesmo ... 400$000
N. 129, o mesmo ... 400$000
N. 131, o mesmo ... 400$000
N. 133, o mesmo ... 500$000
N. 133 A, o mesmo ... 500$000
N. 135, Carolina E. Ferreira Baltar ... 333$000
N. 137, Alipio Braga Antunes ... 480$000
N. 139, Alexandre Alves Medeiros ... 500$000
N. 141, Antonio Ferreira Praça ... 500$000
N. 143, Laurentino Pires de Carvalho ... 573$000
N. 145, João de Meira Lins ... 677$000
N. 147, o mesmo ... 737$000
N. 149, Francisco U. de Carvalho Paes de Andrade ... 420$000
N. 151, Bento de Freitas Guimarães ... 777$000
N. 153, José Venceslão da Costa Prazeres ... 860$000
N. 155, Francisco José Fernandes Marcos ... 720$000
N. 157, o menor Armando ... 620$000
N. 159, o mesmo ... 1:300$000
N. 161, o menor Alfredo ... 620$000
N. 163, o mesmo ... 620$000
N. 165, o menor Armando ... 1:283$000
N. 167, Alayde Moreira de Araujo Livramento ... 573$000
N. 169, José Antonio do Livramento ... 500$000
N. 171, Candido Affonso Moreira ... 573$000
N. 173, Anna de Jesus Moreira ... 513$000
N. 175, dr. José Marcellino da Rosa e Silva ... 333$000
N. 177, o mesmo ... 273$000
N. 179, Francisca Maria Raposo ... 573$000
N. 181, Abilio Rodrigues de Almeida ... 333$000
N. 183, Guilhermina Maria Raposo Natividade ... 617$000
N. 185, Maria Clara Raposo ... 393$000
N. 187, Caetano Ferreira Coelho ... 740$000
N. 187 A, Anna Soares de Amorim ... 573$000
N. 189, Manoel da Cunha Saldanha ... 400$000
Ns. 191 a 197, coronel Francisco Camello Pessôa ... 200$000
N. 199, José da Silva Correia ... 497$000
N. 201, Alfredo Leal Ferreira ... 300$000
N. 203, d. Julia Porto da Cunha Vasconcellos ... 333$000
N. 205, Joaquim Jorge da Motta ... 333$000
N. 207, Antonio Augusto Ferreira Lima ... 400$000
N. 209, José Francisco do Carmo ... 240$000
N. 211, Manoel Freire de Andrade ... 480$000
N. 213, Angela de Sá Peixoto ... 600$000
N. 215, Angela Baptista da Silva Rego ... 573$000
N. 217, Amelia Soares de Amorim ... 473$000
N. 219, Adelaide M. de Amorim ... 443$000
N. 221, Alice Soares de Amorim ... 443$000
N. 223, Arcelina Soares de Amorim ... 443$000
N. 225, Guilhermina da Natividade Raposo ... 513$000
N. 227, Bernardino J. Pereira Ramos ... 360$000
N. 229, o mesmo ... 360$000
N. 231, o mesmo ... 360$000
N. 233, o mesmo ... 360$000
N. 235, o mesmo ... 360$000
N. 237, o mesmo ... 360$000
N. 239, o mesmo ... 600$000
N. 241, o mesmo ... 360$000
N. 243, o mesmo ... 360$000
N. 245, o mesmo ... 360$000
N. 247, José Antonio da Costa ... 273$000
N. 249, Jacintho Botelho de Amorim ... 400$000
N. 251, dr. Augusto Coelho de Moraes ... 524$000
N. 253, o mesmo ... 524$000
N. 255, o mesmo ... 524$000
N. 257, herdeiros de Miguel Archanjo da Cruz ... 300$000
N. 259, Ignacio P. das Neves ... 300$000

Travessa do Ramos

N. 2, Bernardino J. Pereira Ramos ... 240$000
N. 4, o mesmo ... 240$000
N. 6, José Ferreira Dourado ... 240$000
N. 8, o mesmo ... 240$000
N. 10, o mesmo ... 240$000
N. 12, o mesmo ... 240$000
N. 14, o mesmo ... 240$000
N. 16, o mesmo ... 240$000
N. 18, Maria Bernardina C. Pereira Ramos ... 240$000
N. 20, a mesma ... 240$000
N. 22, a mesma ... 240$000
N. 24, a mesma ... 240$000
N. 26, a mesma ... 240$000
N. 28, Maria Carlota Pereira Ramos Dourado ... 240$000
N. 30, a mesma ... 240$000
N. 32, a mesma ... 240$000
N. 34, a mesma ... 240$000
N. 36, a mesma ... 240$000
N. 38, a mesma ... 240$000
N. 40, a mesma ... 240$000
N. 42, a mesma ... 240$000
N. 44, Bernardino Jacintho Pereira Ramos ... 240$000
N. 46, o mesmo ... 24 $000
N. 48, o mesmo ... 240$000
N. 50, o mesmo ... 240$000
N. 52, o mesmo ... 240$000
N. 54, o mesmo ... 240$000
N. 56, o mesmo ... 240$000
N. 58, o mesmo ... 240$000

Continúa.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37 2.º andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.

Freguezia de S. José

Rua Lomas Valentinas n. 74 casa terrea.
Rua Oitenta e Nove n. 153 2.º andar.
Rua do Nogueira n. 17, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53 2.º andar.
Rua do Tuyuty outr'ora Lapa n. loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 49 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja,
Idem ns. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andares.
Idem n. 28 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1.º andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1.º andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Rua Domingos José Martins, n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22 3.º andar.
Idem n. 27, 2.º andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas,
Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar.
Idem n. 35, 2.º andar.
Travessa de Thomé de Souza n. 14 sobrado de 2 andares.

AMA—Precisa-se de uma que compre e cosinhe para uma casa de duas pessôas; a tratar na rua da Penha n. 9, 2.º andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2, 25$000, com armação.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ALUGA-SE a excellente e confortavel casa sita á rua Bemfica n. 24 (Magdalena), com accommodações para grande familia.
A tratar na rua do Brum n. 55.

A 3$500 e 4$000 bôas camisas com peitos de fustão; 4$500 e a 5$000 as de superior qualidade á rua do Rangel 29.

ALUGA-SE BARATO. A casa com agua, jardim ao lado e portão á rua Imperial n. 368; a tratar, rua Larga do Rosario n. 19.

AMA. Precisa-se de uma cozinheira que saiba trabalhar com perfeição. E' inutil apresentar-se quem não estiver nas condições. A tratar na rua da Aurora n. 9, 1.º andar.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOM EMPREGO DE CAPITAL.—Vende-se o sobrado de um andar da rua do Rangel n. 46, a tratar na rua Duque de Caxias n. 36, com Manoel Tavares.

CAIXEIRO para hotel—precisa-se de um de 12 a 13 annos, rua Larga do Rosario n. 29 A.

COMMODA SECRETARIA.— Vende-se uma, com tampo de marmore preto e puxadores de marfim; a vêr na rua do Imperador n. 35 e a tratar com Domingos Mafra.

COELHOS compram-se e paga-se bem no Instituto Pasteur. Rua do Hospicio.

CASAS COM AGUA—Alugam-se as seguintes: 1.º andar á rua do Caldeireiro n. 21; rua dos Pescadores ns. 1 e 3 rua de Hortas n. 140 loja; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3. Pharmacia.

COZINHEIRA E CRIADO — Precisa-se na rua da União n. 51.

CALDEIRA GRANDE—Vende-se uma propria para uzina ou meio apparelho; á tratar na rua Duque de Caxias n. 55.

CASAS NA TORRE. Aluga-se com 3 quartos na rua Real, curva do bond, e outras pequenas a principiar em 18$000; a tratar á rua Larga do Rosario n. 19.

COSINHEIRA — Precisa-se á rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

GUARDA-LIVROS. Um moço habilitado offerece seus serviços ao commercio. Quem pretender deixe cartas no escriptorio do *Diario* com a inicial *J.*

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**—Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario.*

OBRAS DE ESCRICH—A Inveja, 3 volumes; Os Filhos da Fé, 3 volumes; cada obra 4$000. Livraria Silveira—Crespo—14.

PILULAS CALUMBY.—**Pallidez**—rua Marquez de Olinda 30.

PRATICO de Pharmacia. Uma pessôa com bastante pratica, offerece seus serviços, podendo ser procurada na rua Bom Jesus 51.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

VENDE SE uma casa sita á rua ou travessa de Peixoto n. 29, com cornija á moderna, duas salas, dous quartos, cozinha externa, apparelho da limpesa e pequeno quintal murado.
A tratar na mesma.

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

VENDE SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatre complet* de Eugéne Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario.*

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE *FRANCISCO MANOEL DA SILVA*
A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.
Pernambuco

ADVOGADOS
Drs. Arthur de Albuquerque
E
Faria Neves Sobrinho
encarregam-se de trabalhos no municipio da capital e em outros servidos por linhas ferreas.

Eugenia A. Maia e Silva
ASSISTENTE
Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, póde ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer hora.

COMMERCIO

2 DE NOVEMBRO

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$500	a	4$900
Crystallisados		a	4$100
Brancos	4$000	a	4$400
Somenos	3$000	a	3$500
Mascavados	2$600	a	2$800
Brutos seccos	2$500	a	2$700
Brutos mellados	2$300	a	2$400
Rotames	1$500	a	1$800

Copia de um telegramma, recebido hontem pelos srs. Amorim Fernandes & C., procedente do Rio de Janeiro, sobre o mercado de assucar e que pelos mesmos srs obsequiosamente nos foi enviada:

Branco	360/370
Crystallizados	340/350
3.ª sorte	300/330
Crystal amarello	280/290
Somenos	260/270
Mascavinho	270/300
	240/250
» regular	220/230

Existencia geral 154.000 saccos. Mercado firme para os mascavos e estavel para as outras qualidades.

Aguardente, de 20 gráos cota-se nominalmente para o agricultor a 800 réis e de 21 gráos a 900 réis a canada.

Alcool, de 38 gráos, cota-se nominalmente para o agricultor a 2$100 e de 40 gráos a 2$200 a canada.

ALGODÃO

Nada constou relativamente a este artigo.

COUROS

Couros espichados, cota-se a 900 rs. o kilo. nominal.

Couros salgados seccos, cota-se este artigo a 990 reis o kilo.

Couros verdes, cota-se nominal de 560 a 580 réis o kil.

Pelles de cabra, cota-se nominal a 2$300 cada uma.

Pelles de carneiro, 13$ cota-se o cento.

Sola, cota-se de 6$ a 11$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 3$000 e a de mangabeira de 1$700 a 2$. o kil. conforme a qualidade

Caroços de algodão, cota-se este artigo a 840 réis os 15 kils. posto no armazem dos compradores.

Cêra de carnauba, cota-se nominalmente este producto de 22$ a 25$, os 15 kils. conforme a qualidade.

Café, cota-se este artigo de 10$ a 10$500 conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, vendido a 16$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo a 9$500.

Mamona, cota-se este producto a 1$800 para exportação e para a fabrica a 1$900 pelos 15 kils.

Milho, foi negociado este artigo a 95 réis o kilo.

IMPORTAÇÃO

Rio de Janeiro, vapor nacional *Nictheroy*, entrado em 1 e consignado a Amorim Silva & C.

Barris vasios 150/5 a Barbosa & C, 300/5 a Luiz Amorim & C.

Café 25 saccos a E Guedes & Duarte, 50 a J. Pereira & Barbosa, 50 a Alves Lima & C, 50 a Loureiro Barbosa & C, 50 a Santos da Figueira & C, 25 Manoel da Silva Maçães, 75 á ordem.

Fazendas 8 cxs. a Alves de Britto & C.

Fumo 100 fardos a Moreira.

Phosphoros 200 latas a Loureiro Barbosa & C, 50 a Costa Rocha & C. 25 a Soares Irmãos & C.

Pipas vazias 320 á ordem.

Portos do norte, vapor nacional *Pernambuco*, entrado em 1 e consignado a Pardo Vieira.

Camarão 4 encapados a A. B. Nogueira.

Mercadorias 1 vol. ao commando do 2.º districto militar.

Tecidos 5 vols. a Joaquim Gonçalves & C. 5 a Alves de Britto & C, 2 a Andrade Lopes & C.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Novembro

Itamby, do sul hoje.
Fagundes Varella, do norte hoje.
Manáos, do norte hoje.
Gutemberg, do sul hoje.
Danube, da Europa hoje.
Brazil, do sul hoje.
Castro Alves, do sul amanhã.
Gonçalves Dias, do norte amanhã.
Oropesa, do sul a 5.
Tennyson, do sul a 6.
Electrician, de Liverpool a 6.
S. Paulo, da Europa a 7.
Magellan, da Europa a 10.
Wittemberg, da Europa a 14.
Thames, do sul a 14.
Navigator, de Liverpool a 17.
Clyde, da Europa a 17.
Byron, de Nova York a 18.
Amazone, do sul a 19.
Halle, do sul a 23.
Orissa, da Europa a 26.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Novembro

Rio e esc. *Manáos*, hoje ás 4 horas.
Buenos Aires e esc. *Danube* hoje ás 12 h.
Manáos e esc. *Brazil*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Castro Alves*, amanhã ás 4 h.
Rio e esc. *Fagundes Varella*, amanhã ás 4 h
Rio e esc. *Gonçalves Dias*, amanhã ás 4 h.
Liverpool e esc., *Oropesa*, a 5 ás 12 horas.
Nova York e esc., *Tennyson*, a 6 ás 12 horas
Santos e esc. *S. Paulo*, a 8 ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Magellan*, a 10 ás 12 horas.
Southampton e esc., *Thames*, a 14 ás 12 h.
Santos e esc. *Wittemberg*, a 15 ás 4 h.
Buenos Aires e esc., *Clyde*, a 17 ás 12 h.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 h ras.
Bordeaux e esc. *Amazone*, a 19 ás 12 h.
Bremen e esc. *Halle*, a 24 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Orissa*, a 26 ás 12 horas.

Ancoradouro Interno.

Vapor nacional *Guajará*, varios generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Bragança*, varios generos.
Vapor nacional *Amazonas*, v. generos
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Recife*, v. generos.
Vapor inglez *Hecliades*, v. generos.
Vapor inglez *Melpomene*, v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, fios.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, v. g.
Lugre inglez *Iutha*, bacalhao.
Barca portugueza *Amazonas*, carvão.
Barca ingleza *Lavinia*, bacalhão.
Palhabote nl. *Reinder*, lastro.

DIA 1. —ENTRADAS

Manáos e esc., 12 dias, vapor nl. *Pernambuco*, de 760 tons., commandante P. Almeida, equipagem 64, carga v. generos: a Pardo Vieira.

Rio e esc., 10 dias, vapor nl. *Nictheroy*, de 850 tons., commandante B. Tonnensen, equipagem 37, carga v. generos: a Amorim Silva & C.

SAHIDAS

Rio e esc., vapor nl. *Pernambuco*, commandante F. Almeida, carga v. generos.

Macau, vapor nl. *Nictheroy*, commandante Bento Tonnessen, carga v. generos.

DIA 2— ENTRADAS

Trieste e esc., 32 dias, vapor austriaco *Melpomene*, de 1852 tons., commandante P. Giurgerich, equipagem 49, carga v. generos: a Henry Forster & C.

Buenos Aires e esc., 11 dias, vapor inglez *Hellopes*, de 1797 tons. commandante W. Willkin, equipagem 35, carga v. generos: a A. B. Dallas.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nacional *Pernambuco*, no dia 1 do corrente:

MANÁOS—Henrique Brazil, Elpidio Borges, V. Passos, Ceciliano Pereira, Domingos J. Oliveira, alferes Antonio Ramos Chaves, Casimiro Prazeres, 54 praças e 13 pessoas das familia das praças

PARÁ—José Eudoxio e Antonio Santos.

MARANHÃO—Martim Christian, Carl Joannson, capitão Castello Branco, 1 creado, Arthur Lobão.

CEARÁ—Manoel Antonio de Araujo, Antonio P. da Silva e 2 creados, José Caracas, Raul Caracas, Bernardo L. da Cruz, Jorge L. Cruz e Luciano P. da Silva.

PARAHYBA—Dr. João P. da Silva, dr. Odilon Nestor, Adolpho P. de Mendonça e Margarida Carlota.

—Sahidos para o sul no mesmo vapor:

MACAU—Eduardo de Britto e d. Maria J. Gonçalves da Silva.

BAHIA—Alfredo B. Seixas, Alfredo Fernandes, Francisco Maila, d. Antonia Ferreira, 1 filha, 1 creada e 1 menor.

RIO—Alfredo Almeida, d. Anna Almeida, Antonio M. do Amaral, Francisca J. Borges dr. João Leite de Paula, João Vicente, José Alves de Lima, João Lino, José M. de A. Amaral e sua senhora, Manoel F. da Silva, Manoel Silva, Manoel Grande, Miguel P. de Britto, Octaviano de Mendonça, Pedro A. da Silva Coqueiro, Symphronio Magalhães, sua senhora e 2 marinheiros nacionaes.

Fundos Publicos

No dia 26 do corrente effectuaram-se, na praça do Rio de Janeiro, as seguintes vendas:

Apolices geraes de 5 %. 1, 18, 2, 4, 6, 17, 24, 45, 1, 2 4, 2, 10 a	1:000$000
Ditas (500$): 1, 1 á razão de	980$000
Ditas (400$): 1, á razão de	970$000
Emprestimo de 1895: 4, 7 a	988$000
Dito nom: 3 a	995$000
Emprestimo de 1897 (nom): 1, 8, 3, 19, 8 a	1:030$000
Emprestimo de 1903: 4, 20, 6, 2, 90 a	980$00
Inscripções de 3 %. 1 a	925$000
Dito: 4, 5 a	922$000
Ditas (nom): 1:400$, 300$, 600$, 800$ á razão de	916$000
Emprestimo Municipal: 100 a	185$000
Dito 70 a	185$000
Dito: 100, a	186$000
Apol. do Est. de Minas: 25 a	780$000
Dito: 110 a	785$000
Apol. do Est. do Rio 4 %. 10, 46, 50, 1, 10, 20 a	57$000

TELEGRAMMA COMMERCIAL

LONDRES, 26 de outubro.

	Hoje	Anno passado
Taxa do desconto do Banco da Inglaterra	3 %	4 %
Dita idem do Banco de França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	5 %	4 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	2 11/16 a 3/4 %	3 11/16 a 3/4 %
Dita idem de Pariz, 3 mezes	2 5/8 %	2 7/8 3 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	4 1/8 %	3 1/2
Cambios—Pariz sobre Londres, £ 1	25.11	25.14
Pariz sobre Italia, por 100 liras	100	100 1/8
Pariz sobre Hespanha, por 500 pesetas	364.00	378.50
Pariz sobre Berlim, por 100 marcos	123 7/16	123 5/32
Bruxellas sobre Londres, por £ 1	25.17	25 19 1/2
Nova York sobre Londres, por £ 1	4.86 30	4.85 3/4
Genova sobre Londres, por £ 1	25.10	25.11
Lisboa sobre Londres, por 1$	44 3/4	42 5/16
Apolices—De 1903, 5 %, £ 90	95 1/2	50 1/4
De 1889, 4 %	79 1/4	75 1/4
De 1895, 5 %	93 1/2	90
Funding loan, 5 %	102	101 1/2
Oeste de Minas, 5 %	92 1/4	95
Premio de ouro em Buenos Aires	127.30 %	127.30 %
Cambio sobre Londres em Buenos Aires	48 7/16	48 1/2

(JORNAL DO COMMERCIO)

Banco do Recife

8.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber, na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 8.º dividendo de 3$000 por acção, relativo ao semestre findo em 31 de agosto proximo passado.

Recife, 26 de Outubro de 1904.

Hugolino R. Machado da Cunha.
Director-secretario.